



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

1638

22/06/22

INTERESSADO:

Servidor de Assistência Social

ASSUNTO:

Contratação de pessoas jurídicas para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desinvolucamentos das ações crescentes.

P.E. 87/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFÍCIO 415/2022

A

V.S

**MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS**

Barra do Corda - MA, 21 de junho de 2022.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vêm por meio deste, requerer que seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório voltado à aquisição de gêneros Alimentícios não perecíveis, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (centro de referência – Assistência Social), conforme Ação 219G – GND3, através da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo, e com base legal na Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, e Decreto nº 10.024/19, para o exercício de 2022.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o
número: 012.404.283-08, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, conforme descrito abaixo.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresas para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (centro de referência – Assistência Social), conforme a ação 219G – GND3, através da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

PLANILHA DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;	800	FA
2	Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;	800	FA
3	macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;	800	FA
4	Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela,	267	FA

	prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;		
5	Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;	160	FA
6	Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;	334	CX
7	Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	400	FA
8	Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades	267	FA
9	Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;	300	CX
10	Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.	800	FA

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

MAIRES
SOUZA
DOS ANJOS

Assinado de forma digital por
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
DN: cn=MAIRES SOUZA DOS
ANJOS, o=ASSISTENCIA
SOCIAL, ou=SECRETARIA,
email=maires.anjos@gmail.co
m, c=BR
Dados: 2022.06.24 10:43:44
-03'00

- 3.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 3.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 3.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 3.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.
- 3.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 3.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a Terceiros, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 4.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 4.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 4.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 4.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato ao CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 4.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 4.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 4.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 4.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 4.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;

4.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

5. DA ENTREGA:

5.1 – O recebimento do objeto será de 15 (QUINZE) dias úteis, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.

5.2 – O material deve ser entregue perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;

5.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;
A Contratada que:
- 7.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 7.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 7.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda/MA, 21 de junho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária de Assistência Social

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA



Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº1638 /2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda –MA 22 de junho 2022.

Atenciosamente,

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como **Gestoras Financeiras**, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/06/2022 10:42:30 e 24/06/2022 11:27:22

Relatório gerado no dia 28/06/2022 10:08:26 (IP: 2804:279c:172:e377:34ae:b768:2976:9e29)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETO DE PROMOVER OS DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES PREVISTA PELA SECRETARIA DE ASSIS

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total			
1	ARROZ TIPO 1. FARDO COM 30 UNIDADES	R\$	- R\$	128,41	-	R\$ 128,41	800	Fardos	R\$	102.728,00		
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE					36369		21/02/2022 14:30:00	R\$	145,00		
2	MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA					35930		11/02/2022 09:00:00	R\$	127,83		
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-FMEAI/PE					34752		14/01/2022 09:00:00	R\$	112,41		
Média dos Preços Obtidos: R\$										128,41		
2	FEIJÃO TIPO 1. FARDO COM 10 UNIDADES	R\$	- R\$	110,82	-	R\$ 110,82	800	Fardos	R\$	88.656,00		
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA					00001722		14/03/2022 00:00:00	R\$	61,60		
2	MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA					29549		27/09/2021 09:30:00	R\$	72,94		
3	MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS / (1) LICITACDES E					NºLicitação:894911		23/09/2021 08:00:00	R\$	197,93		
Média dos Preços Obtidos: R\$										110,82		
3	MACARRÃO TIPO SÉMOLA, PACOTE DE 500G. FARDO COM 10 UNIDADES	R\$	48,07 R\$	-	-	R\$ 48,07	800	Fardos	R\$	38.456,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores					NºPregão:292021		21/12/2021 08:30:00	R\$	51,98		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores					NºPregão:292021		21/12/2021 08:30:00	R\$	52,35		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola Preparatória de Cadetes do					NºPregão:92021		12/11/2021 08:30:00	R\$	39,90		
Média dos Preços Obtidos: R\$										48,07		
4	FARINHA MILHO TIPO 1. FARDO COM 30 UNIDADES	R\$	76,30 R\$	49,81	-	R\$ 58,64	267	Fardos	R\$	15.656,88		
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM					NºPregão:382021		27/07/2021 09:00:00	R\$	76,30		
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI					42717		03/06/2022 08:00:00	R\$	49,00		
2	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA					34732		13/01/2022 08:00:00	R\$	50,61		
Média dos Preços Obtidos: R\$										58,64		
5	LEITE EM PÓ, PACOTE COM 200 GRAMAS. FARDO COM 50 UNIDADES.	R\$	- R\$	342,20	-	R\$ 342,20	160	Fardos	R\$	54.752,00		



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	42717	03/06/2022 08:00:00	R\$	338,20
2	MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA	35930	11/02/2022 09:00:00	R\$	379,99
3	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	26663	02/08/2021 09:30:00	R\$	308,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 342,20

6	BISCOITO DOCE, PACOTE COM 400 GRAMAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$	-	R\$	140,72	R\$ 140,72	-	R\$ 140,72	334	Caixas	R\$	47.000,48
---	--	-----	---	-----	--------	------------	---	------------	-----	--------	-----	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	00008322	23/02/2022 00:00:00	R\$	129,50
2	MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA	35930	11/02/2022 09:00:00	R\$	151,39
3	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE / (4) ADMINISTRAÇÃO	NºLicitação:882109	26/07/2021 09:00:00	R\$	141,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,72

7	CAFÉ: PACOTE 250 GRAMAS. FARDO COM 20 UNIDADES.	R\$	211,40	R\$	212,00	R\$ 211,60	-	R\$ 211,60	400	Fardos	R\$	84.640,00
---	---	-----	--------	-----	--------	------------	---	------------	-----	--------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE	NºPregão:22022	14/02/2022 11:00:00	R\$	215,20
2	Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer	NºPregão:692021	14/12/2021 09:00:00	R\$	207,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	00748121	30/06/2021 00:00:00	R\$	212,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,60

8	AÇUCAR CRISTAL: EMBALAGEM TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E	R\$	-	R\$	121,86	R\$ 121,86	-	R\$ 121,86	267	Fardos	R\$	32.536,62
---	--	-----	---	-----	--------	------------	---	------------	-----	--------	-----	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	36369	21/02/2022 14:30:00	R\$	123,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-FMEAI/PE	34752	14/01/2022 09:00:00	R\$	122,58
3	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	33438	14/12/2021 08:00:00	R\$	120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,86

9	SARDINHA EM CONSERVA 125G. CAIXA COM 54 UNIDADES.	R\$	-	R\$	236,71	R\$ 236,71	-	R\$ 236,71	300	Caixas	R\$	71.013,00
---	---	-----	---	-----	--------	------------	---	------------	-----	--------	-----	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	42717	03/06/2022 08:00:00	R\$	236,75
2	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA	34732	13/01/2022 08:00:00	R\$	250,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO	NºLicitação:897352	08/10/2021 08:00:00	R\$	223,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 236,71

10	SAL TIPO 1	R\$	25,46	R\$	-	R\$ 25,46	-	R\$ 25,46	800	Fardos	R\$	20.368,00
----	------------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-----------	-----	--------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	NºPregão:362022	29/05/2022 09:00:00	R\$	24,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	NºPregão:112022	10/02/2022 10:00:00	R\$	27,38
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiãno	NºPregão:242022	27/04/2022 08:00:00	R\$	25,00



Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,46

Karytana Gomes de Assunção
Diretora Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. Barra do Corda - MA

Valor Global: R\$ 555.806,98



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita a dotação para solicitação de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios com objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G – GND3, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 555.806,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 28 de junho de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA. 65950-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SETOR DE COMPRAS/ BARRA DO CORDA -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

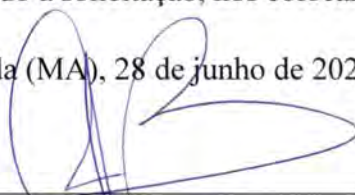
Em atenção à solicitação e ao despacho do Setor de Compras, informamos a dotação orçamentária a Sec. de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social para contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios com objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Sec.de Assistência, ação 219G – GND3, atendendo as necessidades do Município de Barra do Corda -MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	Recursos Ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2022



JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR

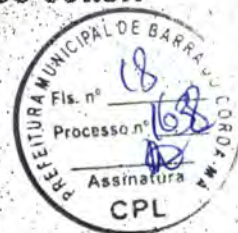
Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

*Recibido
30/06/2022
10:42
João Antônio*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

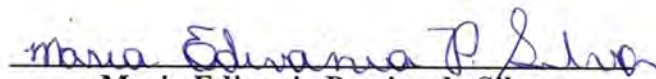
Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 01 de julho de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número:637.928.693-49, para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número:332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

(Processo Administrativo nº 1.638/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____h:00 min do dia ____/____/2022. Encerramento às ____:00 min do dia ____/____/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:00 horas do dia ____/____/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:00 horas do dia ____/____/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.638/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:

4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso e equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
 - 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
 - 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).
- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.

- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o prego e o objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10 *Será adotado para o envio de lances no prego eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor prego.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do prego em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar prego final superior ao prego máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar prego manifestamente inexecuível.
- 8.3.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente pregos global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os pregos dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a execuibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- 9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;

22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL

22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade

22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação

22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;

22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP

22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade

22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo

22.12.10. ANEXO X – CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, conforme descrito abaixo.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresas para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (centro de referência – Assistência Social), conforme a ação 219G – GND3, através da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

PLANILHA DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	V. UNT	V TOTAL
1	Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;	800	FA	128,41	102.728,00
2	Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;	800	FA	110,82	88.656,00
3	macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;	800	FA	48,07	38.456,00
4	Farinha milho: Tipo 01, Tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote	267	FA	58,64	15.656,88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	500 gramas. Fardo com 30 unidades;				
5	Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;	160	FA	342,20	54.752,00
6	Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;	334	CX	140,72	47.000,48
7	Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	400	FA	211,60	84.640,00
8	Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades	267	FA	121,86	32.536,62
9	Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;	300	CX	236,71	71.013,00
10	Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.	800	FA	25,46	20.368,00
VALOR TOTAL					555.806,98

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 3.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 3.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 3.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 3.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.
- 3.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 3.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a Terceiros, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 4.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 4.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 4.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 4.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato ao CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 4.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 4.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 4.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 4.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

5. DA ENTREGA:

- 5.1 - O recebimento do objeto será de 15 (QUINZE) dias úteis, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.
- 5.2 - O material deve ser entregue perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.
- 5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;
- 5.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;
- 5.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;

A Contratada que:

7.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico N° ____/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N° ___/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º ____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.638/2022, Pregão eletrônico nº. Nº ___/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.638/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ _____** (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N.º ___/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ___/2022– Processo Administrativo Nº 1.638/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES PREVISTA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL, AÇÃO 219G-GND3.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por Item , nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações

Assessoria Jurídica/CPL
Diana Victor da Silva
OAB/MA 20.458

prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G-GND3, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Maíra Titor da Silva
OAB/MA 20458
Assessoria Jurídica/CPL

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.



LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Inferese-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Diana Flor da Silva
CAB/MA
Assessoria Jurídica

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G-GND3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 555.806,98 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos).**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Preço Por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.**

Diana Vitor da Silva
DAN/MA 20.158
Assessoria Jurídica
CPL

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados

Daniela Vitor da Silva
CAB/M
Assessoria Jurídica/CPL



mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina - se a garantir a observância do princípio constitucional da

isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

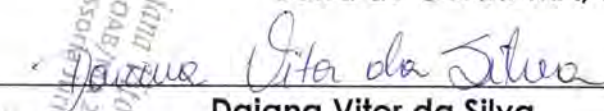
Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

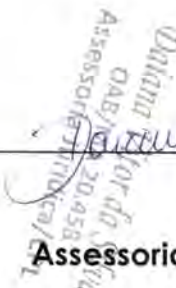
Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 05 de julho de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA





PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.638/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES PREVISTAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL AÇÃO 219G – GND3. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.638/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal ação 219G – GND3**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.638/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para informar a cotação;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 555.806,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária, feito por autoridade competente;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio – Portaria nº 256/2021;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.III - MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumprе mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se



tratar de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do feito em todos os seus termos, tendo em vista o estrito cumprimento das exigências normativas.

Devolvo os autos para prosseguimento.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 05 de julho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

(Processo Administrativo nº 1.638/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00 min do dia 08/07/2022. Encerramento às 13:00 min do dia 21/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 21/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 21/07/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.638/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:

4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova ofertar, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
 - 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
 - 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).
- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.

- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o prego e o objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10 *Será adotado para o envio de lances no prego eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor prego.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do prego em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar prego final superior ao prego máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar prego manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente pregos global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os pregos dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- 9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Barra do Corda – MA, 06 de julho de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, conforme descrito abaixo.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresas para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (centro de referência – Assistência Social), conforme a ação 219G – GND3, através da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

PLANILHA DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	V. UNT	V TOTAL
1	Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;	800	FA	128,41	102.728,00
2	Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;	800	FA	110,82	88.656,00
3	macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;	800	FA	48,07	38.456,00
4	Farinha milho: Tipo 01, Tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote	267	FA	58,64	15.656,88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	500 gramas. Fardo com 30 unidades;				
5	Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;	160	FA	342,20	54.752,00
6	Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;	334	CX	140,72	47.000,48
7	Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	400	FA	211,60	84.640,00
8	Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades	267	FA	121,86	32.536,62
9	Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;	300	CX	236,71	71.013,00
10	Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.	800	FA	25,46	20.368,00
VALOR TOTAL					

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 3.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 3.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 3.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 3.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.
- 3.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 3.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a Terceiros, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 4.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 4.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 4.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 4.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato ao CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 4.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 4.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 4.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 4.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

5. DA ENTREGA:

- 5.1 - O recebimento do objeto será de 15 (QUINZE) dias úteis, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.
- 5.2 - O material deve ser entregue perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.
- 5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;
- 5.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;
- 5.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;

A Contratada que:

- 7.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.5. Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 87/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 87/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 87/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 87/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º 87/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.638/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 87/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.638/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$** _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 87/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 555.806,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de julho de 2022 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 06 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 87/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022– Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 555.806,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de julho de 2022 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplhdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 06 de julho de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 555.806,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de julho de 2022 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 06 de julho de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 555.806,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de julho de 2022 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 06 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6b375d91940de4896e4de801edcf487dca5e0dc3

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 64f4b3709a0d1d74f1cbb8a6d6d474e61825d412

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº12/2022/MA. Contratado: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 15.796.085/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda MA CNPJ 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 661.421,41 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.1003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b096e54d31561597251a5a296b2fac389818fb22

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.640/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no "PROJETO EXPRESSAR", conforme Ação 219G-GND3 e aquisição de bens permanentes, através da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 149.473,97 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Início da disputa ocorrerá dia 22 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 06 de julho de 2022. Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a7bc82985b06054b982815d51dadede76cfb5a82



nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba-MA, 01 de julho de 2022. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro – Alto Parnaíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **21 de julho de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 06 de julho de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **25 de julho de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 06 de julho de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de julho de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022, do tipo Maior Desconto, modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças, acessórios e correlatos veiculares, de interesse desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 06 de julho de 2022. Yago Souza Nunes Pregoeiro .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 555.806,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de julho de 2022 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 06 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.640/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no "PROJETO EXPRESSAR", conforme Ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 123, 01 de julho de 2022, página 312, RESENHA DO CONTRATO Nº 527/2022 - SESAU. Onde se lê: CNPJ: 14.493.361/0001-85. Leia-se: CNPJ: 14.496.361/0001-85.

Balsas, 6 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Secretária Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022	Data/Hora de Abertura 20/07/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças do equipamento tomógrafo do Hospital e Pronto Socorro Dr. Rosy Cury.	

Balsas - MA, 6 de julho de 2022.
FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 352/2022 - SEDES. PARTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210064/2021 - PREFEITURA DE VAREM GRANDE/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme Ofício de solicitação de alterações em anexo. A empresa antes denominada R.B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI passou a denominar-se R.B. DO NASCIMENTO NETO LTDA. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. DO FÓRO: Comarca de Balsas/MA, DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: 4 de julho de 2022. Maria Edilma Ferreira Miranda. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. FELIPE RODRIGUES VIEIRA. Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.554/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema Software topografia métrica topo completo para atender a necessidades da secretaria de planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. Inexigibilidade Nº 05/2022/MA. Contratado: MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 01.227.689/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: 4 de julho de 2022. Maria Edilma Ferreira Miranda - Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do telhado da sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 16/2022/MA. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 309.485,63 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: Manutenção e funcionamento da sec. de infraestrutura. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: 4 de julho de 2022. Maria Edilma Ferreira Miranda - Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. FELIPE RODRIGUES VIEIRA. Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 12/2022/MA. Objeto: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 15.796.085/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda MA CNPJ 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 661.421,41 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.1003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE - Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. FELIPE RODRIGUES VIEIRA. Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022- Barra do Corda/MA
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 555.806,98 (cincozentos e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de julho de 2022 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 6 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.640/2022- Barra do Corda/MA
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no "PROJETO EXPRESSAR", conforme Ação 219G-GND3 e aquisição de bens permanentes, através da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 149.473,97 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Início da disputa ocorrerá dia 22 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 6 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa M 5 C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, conforme solicitado no item 6.1.5.3, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, conforme solicitado no item 6.1.5.3, por não apresentar registro do CREA do responsável técnico, por não apresentar registro do CREA pessoa jurídica, por não apresentar o SICAF completo, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas e por não apresentar seguro garantia da proposta, a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS foi declarada, INABILITADA, por não apresentar certidão de registro do CREA, pessoa jurídica vencida, por não apresentar Certidão de Averso Técnico - CAT, compatível com o objeto da licitação, por apresentar certidão negativa de débitos estaduais vencida, por apresentar certidão de infrações trabalhistas vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por não apresentar seguro garantia da proposta, a empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, não apresentar certidão de infrações trabalhistas e não apresentou garantia de proposta. A empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, não apresentou certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar certidão negativa de débitos municipais autenticada, e não apresentou garantia de proposta. A empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional e profissional de do item de relevância 4.2, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, compatível com o objeto, por não apresentar atestado de capacidade técnica profissional referente aos itens de relevância. A empresa J C VIDA LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar certidão de registro do CREA jurídico e responsável técnico vencidas, por apresentar Certidão de Averso Técnico - CAT, incompatível com o objeto licitado, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas, por apresentar certidão do FGTS vencida e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO foi declarada, INABILITADA, por não apresentar as alterações quarta e quinta do contrato social, desobedecendo assim o item 6.1.2, alínea "c". A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada, INABILITADA, por apresentar certidão do CREA, pessoa jurídica e responsável técnico vencidas, por apresenta CAT de responsável técnico, sem vínculo com a empresa, desobedecendo assim o item 6.1.5.4 do edital, por não apresentar certidão de débitos da receita federal, por apresentar certidão negativa de débitos e dívida ativa estadual vencidas, por apresentar certidão positiva de débitos trabalhistas, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial e por não apresentar seguro garantia de proposta. As empresas A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E ENGENMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 6 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL





BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 87/2022

Nº PROC. ADM. 1638/2022



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 11/07/2022 11:52

INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/07/2022 13:00

TEM REC. PROPOSTA: 21/07/2022 13:00

INÍCIO DISPUTA: 21/07/2022 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 555.806,9800

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5D6eANb37PMPs9lCa0tqre3LUYUJLQcjBbDKOTkbMcZF4Bp4qAS1JA5mYQJnTxYtDtEtXEy9K4WBkUzcirVc4OyWJrBj1PvpBrqzWp%2FGnkDs%3D>

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA - MA - 11/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

			TOTAL DO PROCESSO:	544.691,17
M&T DISTRIBUIDORA LTDA			38.594.553/0001-92	544.691,17
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 009	Total: 100.672,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: GOL	Modelo: FA	
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 125,84	Total Item: 100.672,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 074	Total: 86.880,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: TIA DORA	Modelo: FA	
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe cariquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 108,60	Total Item: 86.880,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 045	Total: 37.688,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: GOSTOSO	Modelo: FA	
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 47,11	Total Item: 37.688,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 060	Total: 15.344,49	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: MALU	Modelo: FA	
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;				
Quantidade: 267	Valor Unit.: 57,47	Total Item: 15.344,49		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 028	Total: 53.657,60	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: CCGL	Modelo: FA	
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas, Fardo com 50 unidades;				
Quantidade: 160	Valor Unit.: 335,36	Total Item: 53.657,60		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 002	Total: 46.061,94	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FORTALEZA	Modelo: CX	
Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;				
Quantidade: 334	Valor Unit.: 137,91	Total Item: 46.061,94		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



LOTE 7	Quant.: 1	Num: 085	Total: 82.948,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: CAFÉ PURO	Modelo: FA
Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 207,37		Total Item: 82.948,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 070	Total: 31.885,14
Item: 1	Unidade: FA	Marca: BLANCO	Modelo: FA
Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 119,42		Total Item: 31.885,14
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 077	Total: 69.594,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: 88	Modelo: CX
Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 231,98		Total Item: 69.594,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 046	Total: 19.960,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: ALMIRANTE	Modelo: FA
Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 24,95		Total Item: 19.960,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8c2394840cf451292412185e707c6ab.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be2a7ca45d9d49bc865e2d16c5edef75.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bae543a9279c453390d860da7a22d44e.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2d8735841df42f0a9f148ede5bf4a54.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de0fde64ad04c06aa0b61fb6566c6a2.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/570e5b5a1b3945408346795695e22f64.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3c9e57f03a453c9f0cc14a33f137cf.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beab3d48a4e642ccb1ed93e08e28b5c.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e77b1ffecc849b3984478da46d47613.pdf>
- Horário:** 20/07/2022 17:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56fed2b26fe9466c9f95fd15ef734de1.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6cadd1120048e6b46906ee8ae82280.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9b0e9b68c3d4fad7c76df8fbbc2836.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a52b45896fec4b75b632fd122dd04bc1.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d360a9d289249f7a61976a6f45d4574.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e12aae6cb71426482ba2ac35fcc872a.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dca2417c74b24c58b1bffc196580fa10.docx>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a95951b44223437a84a7a8dce8e948a2.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e18a715a4524dfda85fdad5dd698c7a.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3db6ba5240c49c8bfd58ade520bf.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca72401276bd4041b0512e7903f6e34b.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19675d37e35a4fb59312616790074043.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7d7163a83c6466a83a133b3eff0dd11.pdf>
Horário: 20/07/2022 17:10 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72163054a50404599f0d60201f4480e.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

			TOTAL DO PROCESSO:	570.686,80
LUCIANO V DOS SANTOS			42.033.602/0001-95	570.686,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 091	Total: 102.400,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: REAL	Modelo: PADRÃO MUNDIAL	
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 128,00	Total Item: 102.400,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 052	Total: 88.640,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: IDEAL	Modelo: PADRÃO MUNDIAL	
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 110,80	Total Item: 88.640,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	Total: 38.400,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: BRINDINI	Modelo: PADRÃO MUNDIAL	
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 38.400,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 084	Total: 15.646,20	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: SERTÃO	Modelo: PADRÃO MUNDIAL	
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;				
Quantidade: 267	Valor Unit.: 58,60	Total Item: 15.646,20		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 075	Total: 57.600,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: CCGC	Modelo: PADRÃO MUNDIAL	
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;				
Quantidade: 160	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 57.600,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 084	Total: 46.760,00	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ESTRELA	Modelo: PADRÃO MUNDIAL	
Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;				
Quantidade: 334	Valor Unit.: 140,00	Total item: 46.760,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



LOTE 7	Quant.: 1	Num: 052	Total: 84.400,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: CAFÉ PURO	Modelo: PADRÃO MUNDIAL
Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 211,00		Total Item: 84.400,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 004	Total: 32.520,60
Item: 1	Unidade: FA	Marca: OLHO DAGUA	Modelo: PADRÃO MUNDIAL
Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 121,80		Total Item: 32.520,60
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 017	Total: 84.000,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: PALMEIRA	Modelo: PADRÃO MUNDIAL
Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 280,00		Total Item: 84.000,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 036	Total: 20.320,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: PIRÂMIDE	Modelo: PADRÃO MUNDIAL
Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 25,40		Total Item: 20.320,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a924bd697dc0419997d616ba30cd3008.pdf	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142b69b5b1bd48778b91cda096c5d19d.pdf	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c524dfcc6174407eae233155cf160b72.rar	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3172c90f01d74a64b21749271564e81c.pdf	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6497ca16d3c74ba09cd9a51410d580a1.pdf	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d53b97993d242858be6985ee47f11bf.pdf	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd5879c62dba40048a8bdf9074f928c2.pdf	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/966e5529652c4f749f809bcd2edc169b.pdf	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07cfcbb2b1934909ac9f9671237a2dc6.pdf	
Horário: 20/07/2022 11:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed75cd9620fd4f32b3943908f267b5ae.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4cbee376ac34dd9b5e4542dbe38c201.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b601690defc44449fd3c043ca6429b.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb1b09a66d67436390caa1224abe8c83.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3344672de54446f7843eb8646e29c124.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c477fb78b3e4b29b23e3ed98300f96d.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62628268ba574b9d97f443960b5a5974.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7e104017aa84672ba3a36337e419721.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abb6e0408cf642be8693da0eb47f2e5c.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d390e1ea37b5406b85534a340ee5147f.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/944f2f5f82bc4ee1bb91499cf2f09e14.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf2f8ba4dd1a48baa20ff0093a8a27b1.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/270fd188770947b090634d775bb6e353.pdf>
Horário: 20/07/2022 11:25 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5e09fa7a2db474f8cdf1b353f2af51.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

			TOTAL DO PROCESSO: 555.806,98
P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			40.306.596/0001-77
			555.806,98
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	Total: 102.728,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: BUTUI	Modelo: BUTUI
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 128,41	Total Item: 102.728,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	Total: 88.656,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 110,82	Total Item: 88.656,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 095	Total: 38.456,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: VILMA	Modelo: VILMA
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 48,07	Total Item: 38.456,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 003	Total: 15.656,88
Item: 1	Unidade: FA	Marca: NUTRIVITA	Modelo: NUTRIVITA
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 58,64	Total Item: 15.656,88	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 029	Total: 54.752,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 342,20	Total Item: 54.752,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 083	Total: 47.000,48
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;			
Quantidade: 334	Valor Unit.: 140,72	Total Item: 47.000,48	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 086	Total: 84.640,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: PILAO	Modelo: PILAO
Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 211,60	Total Item: 84.640,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 082	Total: 32.536,62
Item: 1	Unidade: FA	Marca: ITAJA	Modelo: ITAJA
Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 121,86	Total Item: 32.536,62	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 068	Total: 71.013,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: PESCADOR	Modelo: PESCADOR
Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 236,71	Total Item: 71.013,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 066	Total: 20.368,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: BOM DE MESA	Modelo: BOM DE MESA
Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 25,46	Total Item: 20.368,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/767da3b0004947cc92b974b0d7d4636a.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b694e83a64b45968b7c158179248fb2.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cf3ad0cbc8c4ec198cfa4d29efd95e.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef6f5da4cb1c421c82ed9e2f1ef78e33.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81ed1ecf7d24719b009c7babd98e13d.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f5ef9a533694e6daea71f8f2e52e142.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af51154fe55946dc9b20633e36ad5b58.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35fd3fbf461341a39a9ce492163a972f.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d41b68e02ff34d28ab41273961e8ee38.pdf	
Horário: 20/07/2022 07:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/736f3cf542d54ac4847f7dda64a97d1e.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa4a07e5e6854172b4f6793a67844d4f.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/021a9f81e4b444f6e820131ff40ad91c7.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2188c6eb0df409387e20ab1ed6a722a.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ff79a3dd1c44646b6c026baab297cdb.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2538b29cf2044de38ddf51b03475f933.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ed1b933ea5c4663b433dd4f15fda41b.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/930122e1bf494ff2a944bd52581fc917.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/786af2f95f724361b9ad3b82dc6ff2f3.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa023c37b8d4b04886a093a9f2d9140.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e69d1d680e63446c9097146c9de630f5.zip>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ffda393e03444dc8e307fd089b146c6.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3da3277cedd948f4a3fd8ae27f2b5e62.pdf>
Horário: 20/07/2022 07:23 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0b57cfe44e4961869022d179d5cb5b.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

			TOTAL DO PROCESSO: 555.806,98
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			40.508.357/0001-08
			555.806,98
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	Total: 102.728,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: ENGENHO	Modelo: ENGENHO
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 128,41	Total Item: 102.728,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 029	Total: 88.656,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: TIO JORGE	Modelo: TIO JORGE
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 110,82	Total Item: 88.656,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 087	Total: 38.456,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: FORTALEZA	Modelo: FORTALEZA
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 48,07	Total Item: 38.456,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 052	Total: 15.656,88
Item: 1	Unidade: FA	Marca: NUTRIVITA	Modelo: NUTRIVITA
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 58,64	Total Item: 15.656,88	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 079	Total: 54.752,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 342,20	Total Item: 54.752,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 035	Total: 47.000,48
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN
Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;			
Quantidade: 334	Valor Unit.: 140,72	Total Item: 47.000,48	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



LOTE 7	Quant.: 1	Num: 005	Total: 84.640,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: MARATA	Modelo: MARATA
Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 211,60		Total Item: 84.640,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 042	Total: 32.536,62
Item: 1	Unidade: FA	Marca: ITAJA	Modelo: ITAJA
Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 121,86		Total Item: 32.536,62
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 007	Total: 71.013,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: GOMES DA COSTA	Modelo: GOMES DA COSTA
Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 236,71		Total Item: 71.013,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 080	Total: 20.368,00
Item: 1	Unidade: FA	Marca: GOLFINHO	Modelo: GOLFINHO
Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 25,46		Total Item: 20.368,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef657a87d74743e191df376cf9b43825.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/058f685d72b648c0aabab5b4d60629fa.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadc8b3c82624f57b1bfcf159a47c469.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e86560d6e3347319e12a66a7b1980bc.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9462fff8b8af44a794491c82bad8695a.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edba0580c11242fbb90cea8bc542ae3b.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a4fae49a754f008f93dcc7befbcd05.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/541c1207ce4b46de821f47e03945cf4a.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f4d44f64c4c4bb9b8be7393cb52f8d6.pdf	
Horário: 19/07/2022 10:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2935f4a01b174b75a2aa7f0052c4d75d.pdf	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1290d7af930142d0a6b9dc6d93eff576.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c0c5be503b24027ab8a9e3365aed24c.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a00ba0288db406c8e7f597520df16be.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79bb8b2f91764dbbba6dd163f7db80b.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f0d58f80feb4c2d8d2d79582cea4fba.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/110b038e287f409f8e4a7087e85c599a.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8f0d8ce27e045c1a7d51a3087d8fcd.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb13e5a5d7ce4f22965c82d0f52ab8a6.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae30a49a357d4253995293abc1682b8e.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63e5425c287e4700bca75f16d2de0c1c.zip>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdc5358f54484fc49f642caf9e8f05fa.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f71736d263e4891a658480bf9f95410.pdf>

Horário: 19/07/2022 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e94e425d218d48c3816853b11fd40d5d.PDF>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/07/2022 10:55:39	CADASTRO DE PROPOSTA	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
20/07/2022 07:19:54	CADASTRO DE PROPOSTA	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
20/07/2022 07:23:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
20/07/2022 10:37:48	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCIANO V DOS SANTOS
20/07/2022 11:25:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCIANO V DOS SANTOS
20/07/2022 17:10:14	CADASTRO DE PROPOSTA	M&T DISTRIBUIDORA LTDA
21/07/2022 14:02:41	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE, SENHORES LICITANTES. VAMOS INICIAR A NOSSA SESSÃO
21/07/2022 14:02:55	MENSAGEM	PREGOEIRO OBSERVEM OS VALORES OFERTADOS E BOA SORTE A TODOS.
21/07/2022 14:06:20	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS AO LANCE, ARREDONDAR OS VALORES
21/07/2022 14:19:58	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos dar lance, senhores

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: BUTUI	Modelo: BUTUI
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo, fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 125,83	Valor Total: 100.664,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	059 40.306.596/0001-77	128,41	125,83	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	009 38.594.553/0001-92	125,84	125,84	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	091 42.033.602/0001-95	128,00	128,00	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	076 40.508.357/0001-08	128,41	128,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/07/2022 14:03:07	DISPUTA		
21/07/2022 14:03:07	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	128,41
21/07/2022 14:03:07	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 059)	128,41
21/07/2022 14:03:07	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 091)	128,00
21/07/2022 14:03:07	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	125,84
21/07/2022 14:06:42	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 059)	125,83
21/07/2022 14:13:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/07/2022 14:13:07	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Feijão: tipo 1, tipo classe carloquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe carloquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 108,59		Valor Total: 86.872,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	042 40.306.596/0001-77	110,82	108,59	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	074 38.594.553/0001-92	108,60	108,60	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	052 42.033.602/0001-95	110,80	110,80	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	029 40.508.357/0001-08	110,82	110,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO		
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/07/2022 14:03:07	DISPUTA		
21/07/2022 14:03:07	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 029)	110,82
21/07/2022 14:03:07	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 042)	110,82
21/07/2022 14:03:07	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 052)	110,80
21/07/2022 14:03:07	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	108,60
21/07/2022 14:07:37	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 042)	108,59
21/07/2022 14:13:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/07/2022 14:13:08	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: VILMA	Modelo: VILMA
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 47,10	Valor Total: 37.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	095 40.306.596/0001-77	48,07	47,10	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	045 38.594.553/0001-92	47,11	47,11	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	025 42.033.602/0001-95	48,00	48,00	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	087 40.508.357/0001-08	48,07	48,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO		
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/07/2022 14:03:08	DISPUTA		
21/07/2022 14:03:08	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	48,07
21/07/2022 14:03:08	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	48,07
21/07/2022 14:03:08	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	48,00
21/07/2022 14:03:08	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	47,11
21/07/2022 14:07:50	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	47,10
21/07/2022 14:13:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/07/2022 14:13:08	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: NUTRIVITA	Modelo: NUTRIVITA
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 57,46	Valor Total: 15.341,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	003 40.306.596/0001-77	58,64	57,46	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	060 38.594.553/0001-92	57,47	57,47	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	084 42.033.602/0001-95	58,60	58,60	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	052 40.508.357/0001-08	58,64	58,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:03:08	DISPUTA			
21/07/2022 14:03:08	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 052)		58,64
21/07/2022 14:03:08	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 003)		58,64
21/07/2022 14:03:08	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 084)		58,60
21/07/2022 14:03:08	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)		57,47
21/07/2022 14:08:19	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 003)		57,46
21/07/2022 14:13:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI				
21/07/2022 14:13:08	HABILITAÇÃO			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 335,35	Valor Total: 53.656,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	029 40.306.596/0001-77	342,20	335,35	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	028 38.594.553/0001-92	335,36	335,36	Sim
3 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	079 40.508.357/0001-08	342,20	342,20	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	075 42.033.602/0001-95	360,00	360,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:03:08	DISPUTA			
21/07/2022 14:03:08	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 079)		342,20
21/07/2022 14:03:08	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)		342,20
21/07/2022 14:03:08	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 075)		360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



21/07/2022 14:03:08 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 028)
 21/07/2022 14:08:39 LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)
 21/07/2022 14:13:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
 21/07/2022 14:13:08 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MARILAN Modelo: MARILAN
 Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;
 Quantidade: 334 **Valor Unit.: 134,90** **Valor Total: 45.056,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	035 40.508.357/0001-08	140,72	134,90	Sim
2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	083 40.306.596/0001-77	140,72	134,91	Sim
3 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	002 38.594.553/0001-92	137,91	135,00	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	084 42.033.602/0001-95	140,00	140,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2022 11:52:09 PUBLICADO
 17/07/2022 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 21/07/2022 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 21/07/2022 14:15:23 DISPUTA
 21/07/2022 14:15:23 LANCE LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 084) 140,00
 21/07/2022 14:15:23 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002) 137,91
 21/07/2022 14:15:23 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035) 140,72
 21/07/2022 14:15:23 LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 083) 140,72
 21/07/2022 14:16:44 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035) 137,90
 21/07/2022 14:19:04 LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 083) 138,50
 21/07/2022 14:21:25 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002) 137,80
 21/07/2022 14:21:48 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035) 137,79
 21/07/2022 14:21:58 LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 083) 137,81
 21/07/2022 14:23:26 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002) 137,78
 21/07/2022 14:23:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
 21/07/2022 14:23:48 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035) 137,75
 21/07/2022 14:24:23 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002) 135,00
 21/07/2022 14:24:32 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035) 134,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

21/07/2022 14:25:02 LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 083)
 21/07/2022 14:27:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 21/07/2022 14:27:03 HABILITAÇÃO



LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FA Marca: MARATA Modelo: MARATA
 Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.
 Quantidade: 400 Valor Unit.: 202,90 Valor Total: 81.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	005 40.508.357/0001-08	211,60	202,90	Sim
2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	086 40.306.596/0001-77	211,60	202,92	Sim
3 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	085 38.594.553/0001-92	207,37	203,00	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	052 42.033.602/0001-95	211,00	211,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09 PUBLICADO
 11/07/2022 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 21/07/2022 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 21/07/2022 14:15:24 DISPUTA
 21/07/2022 14:15:24 LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 086) 211,60
 21/07/2022 14:15:24 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005) 211,60
 21/07/2022 14:15:24 LANCE LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 052) 211,00
 21/07/2022 14:15:24 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085) 207,37
 21/07/2022 14:16:59 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005) 207,36
 21/07/2022 14:19:16 LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 086) 208,25
 21/07/2022 14:21:55 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085) 207,35
 21/07/2022 14:22:04 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005) 207,34
 21/07/2022 14:23:34 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085) 207,30
 21/07/2022 14:23:34 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
 21/07/2022 14:23:55 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005) 207,25
 21/07/2022 14:24:46 LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085) 203,00
 21/07/2022 14:24:53 LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005) 202,90
 21/07/2022 14:25:16 LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 086) 202,92
 21/07/2022 14:27:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 21/07/2022 14:27:16 HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: ITAJA	Modelo: ITAJA
Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 116,30	Valor Total: 31.052,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	042	40.508.357/0001-08	121,86	116,30	Sim
2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	082	40.306.596/0001-77	121,86	116,32	Sim
M&T DISTRIBUIDORA LTDA	070	38.594.553/0001-92	119,42	116,50	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	004	42.033.602/0001-95	121,80	121,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:15:24	DISPUTA			
21/07/2022 14:15:24	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		121,86
21/07/2022 14:15:24	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		121,86
21/07/2022 14:15:24	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)		121,80
21/07/2022 14:15:24	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		119,42
21/07/2022 14:17:17	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		119,41
21/07/2022 14:19:28	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		119,95
21/07/2022 14:22:15	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		119,40
21/07/2022 14:22:24	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		119,39
21/07/2022 14:24:37	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		117,00
21/07/2022 14:24:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
21/07/2022 14:24:45	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		116,90
21/07/2022 14:25:08	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		116,50
21/07/2022 14:25:16	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		116,30
21/07/2022 14:25:25	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		116,32
21/07/2022 14:27:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				
21/07/2022 14:27:25	HABILITAÇÃO			

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Item: 1 Unidade: CX Marca: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA
 Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;
 Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 231,97 **Valor Total:** 69.591,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	007	40.508.357/0001-08	236,71	231,97	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	077	38.594.553/0001-92	231,98	231,98	Sim
3 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	068	40.306.596/0001-77	236,71	232,80	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	017	42.033.602/0001-95	280,00	280,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO				
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/07/2022 14:15:24	DISPUTA				
21/07/2022 14:15:24	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)			236,71
21/07/2022 14:15:24	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 068)			236,71
21/07/2022 14:15:24	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 017)			280,00
21/07/2022 14:15:24	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077)			231,98
21/07/2022 14:17:31	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)			231,97
21/07/2022 14:20:02	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 068)			232,80
21/07/2022 14:25:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI					
21/07/2022 14:25:24	HABILITAÇÃO				

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FA Marca: GOLFINHO Modelo: GOLFINHO
 Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.
 Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 24,94 **Valor Total:** 19.952,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	080	40.508.357/0001-08	25,46	24,94	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	046	38.594.553/0001-92	24,95	24,95	Sim
3 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	066	40.306.596/0001-77	25,46	25,32	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	036	42.033.602/0001-95	25,40	25,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:15:24	DISPUTA			
21/07/2022 14:15:24	LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)			
21/07/2022 14:15:24	LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 066)			25,46
21/07/2022 14:15:24	LANCE LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 036)			25,40
21/07/2022 14:15:24	LANCE M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)			24,95
21/07/2022 14:17:39	LANCE L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)			24,94
21/07/2022 14:20:23	LANCE P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 066)			25,32
21/07/2022 14:25:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				
21/07/2022 14:25:24	HABILITAÇÃO			





PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

				TOTAL DO PROCESSO:	541.025,52
P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI				40.306.596/0001-77	294.213,82
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	125,83	Total: 100.664,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: BUTUI	Modelo: BUTUI		
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;					
Quantidade: 800		Valor Unit.: 125,83	Total Item: 100.664,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	108,59	Total: 86.872,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO		
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;					
Quantidade: 800		Valor Unit.: 108,59	Total Item: 86.872,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 095	47,10	Total: 37.680,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: VILMA	Modelo: VILMA		
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;					
Quantidade: 800		Valor Unit.: 47,10	Total Item: 37.680,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 003	57,46	Total: 15.341,82	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: NUTRIVITA	Modelo: NUTRIVITA		
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;					
Quantidade: 267		Valor Unit.: 57,46	Total Item: 15.341,82		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 029	335,35	Total: 53.656,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: CCGL	Modelo: CCGL		
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;					
Quantidade: 160		Valor Unit.: 335,35	Total Item: 53.656,00		
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				40.508.357/0001-08	246.811,70
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 035	134,90	Total: 45.056,60	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN		
Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 334 **Valor Unit.: 134,90** Total Item: 45.056,60

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 005 202,90 **Total: 81.160,00**

Item: 1 Unidade: FA Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 202,90** Total Item: 81.160,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 042 116,30 **Total: 31.052,10**

Item: 1 Unidade: FA Marca: ITAJA Modelo: ITAJA

Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades

Quantidade: 267 **Valor Unit.: 116,30** Total Item: 31.052,10

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 007 231,97 **Total: 69.591,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA

Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 231,97** Total Item: 69.591,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 080 24,94 **Total: 19.952,00**

Item: 1 Unidade: FA Marca: GOLFINHO Modelo: GOLFINHO

Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 24,94** Total Item: 19.952,00

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, data de nascimento 23/07/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05570201832, expedida por detran/MA e CPF: nº 603.186.093-71, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA ATLANTICA, nº 11, COND MANSOES PARIS LOTE 11 QUADRA15, PARQUE DAS MANSOES, CEP: 65917-702;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SENADOR MILLET, nº 210, MARANHAO NOVO, Imperatriz - MA, CEP: 65903200.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS, E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 06/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI



CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 06 de janeiro de 2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 09:15 SOB N° 21600174767.
PROTOCOLO: 210018615 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100094960. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21600174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.306.596/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
NOME EMPRESARIAL P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SENADOR MILLET	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-200	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8201-6874		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **14:52:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.306.596/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SENADOR MILLET	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.903-200	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8201-6874
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 14:52:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 0199332520010 SSP MA

CPF
 603.186.093-71

DATA NASCIMENTO
 23/07/1991

FILIAÇÃO
VALMIR ARAUJO DA SILVA

VANDERLY ALMEIDA DA SI
LVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05570201832

VALIDADE
 15/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
 28/08/2017

OBSERVAÇÕES

Patricia Almeida da S. Milhomen

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]
 Letícia Almeida Brito
 Diretora Geral - Gestora / DGA

11809131968
 MA038780968

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1694882256

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1694882256



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:22 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **DC1C.8D91.BF1B.0989**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029811/22

Data da

03/05/2022 15:21:20

Inscrição Estadual: 126786704

CPF/CNPJ: 40306596000177

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHAO NOVO

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/07/2022 14:46:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 069997/22

Data da

03/05/2022 15:24:15

Inscrição Estadual: 126786704

CPF/CNPJ: 40306596000177

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHÃO NOVO

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/07/2022 14:47:33



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 10256/2022
AUTENTICAÇÃO:XRSS-MN6Z

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.306.596/0001-77** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.306.596/0001-77

Razão Social: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 MARANHÃO NOVO

Inscrição: 428458974-8

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 08/01/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **22/07/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 05/07/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.306.596/0001-77

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: R SENADOR MILLET 210 / MARANHAO NOVO / IMPERATRIZ / MA / 65903-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071101531936282080

Informação obtida em 19/07/2022 11:05:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 40.306.596/0001-77
 Certidão n°: 21098151/2022
 Expedição: 05/07/2022, às 14:54:46
 Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.306.596/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



CERTJUDONE-SJDI - 5172022
Código de validação: 8CC7B9E4DF

Número da guia: 22053601001277304.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77, situada nesta cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO ainda que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, matrícula 150813, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 06 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 5172022 / Código: 8CC7B9E4DF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813



Documento assinado. IMPERATRIZ, 06/07/2022 09:06 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 5172022 / Código: 8CC7B9E4DF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	844.086,69D
ATIVO CIRCULANTE	844.086,69D
DISPONÍVEL	553.236,21D
CAIXA	22.617,24D
CAIXA GERAL	22.617,24D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	530.618,97D
BB RF CP AUT MAIS	530.618,97D
CLIENTES	253.694,98D
DUPLICATAS A RECEBER	253.694,98D
CLIENTES DIVERSOS	253.694,98D
ESTOQUE	37.155,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	37.155,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	37.155,50D
PASSIVO	844.086,69C
PASSIVO CIRCULANTE	14.580,88C
FORNECEDORES	8.868,77C
FORNECEDORES	8.868,77C
FORNECEDORES DIVERSOS	8.868,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.100,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.100,49C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.428,65C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.700,28C
PIS A RECOLHER	351,08C
COFINS A RECOLHER	1.620,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	611,62C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	413,57C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	413,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	198,05C
INSS A RECOLHER	162,29C
FGTS A RECOLHER	35,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	829.505,81C
CAPITAL SOCIAL	220.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00C
CAPITAL SOCIAL	220.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	609.505,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	609.505,81C
LUCROS ACUMULADOS	609.505,81C



PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
C.N.P.J.: 40.306.596/0001-77
Insc. Junta Comercial: 21600174767 Data: 06/01/2021
Endereço: R SENADOR MILLET, 210, MARANHAO NOVO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-200
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.317.086,55
VENDA DE MERCADORIAS	2.317.086,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.267.432,05)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.003.167,49)
(-) ICMS	(216.198,07)
(-) COFINS	(25.478,64)
(-) PIS	(5.520,29)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.302,79)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.764,77)
RECEITA LÍQUIDA	1.049.654,50
CMV	(421.230,59)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(421.230,59)
LUCRO BRUTO	628.423,91
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.292,10)
DESPESAS GERAIS	(1.514,47)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(128,76)
INSS	(35,76)
FGTS	(903,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(903,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(16.777,48)
TAXAS DIVERSAS	(114,21)
SEGUROS	(219,48)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(16.443,79)
DESPESAS FINANCEIRAS	(626,00)
TARIFAS BANCARIAS	(626,00)
RESULTADO OPERACIONAL	609.505,81
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	609.505,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	609.505,81



PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Página: 0003

Inscrição: 40.306.596/0001-77

Endereço: R SENADOR MILLET, 210, MARANHAO NOVO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-200

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600174767 Data: 06/01/2021

Página 3 de 4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	844.086,69 + 0,00	57,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.580,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	844.086,69	57,89
	Passivo Circulante	14.580,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	844.086,69 - 37.155,50	55,34
	Passivo Circulante	14.580,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	844.086,69	57,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.580,88 + 0,00	

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
SÓCIA ADMINISTRADORA
603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 08:43 SOB N° 20220669848.
PROTOCOLO: 220669848 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206775004. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21600174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: R SENADOR MILLET, 210

Complemento

Bairro: MARANHAO NOVO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.306.596/0001-77

Inscrição Estadual.....: 126786704

Registro na junta.....: 21600174767 Data registro: 06/01/2021

Inscrição Municipal.....:



IMPERATRIZ, 06/01/2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
TITULAR
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 43 de 44

Número: 1 Folha: 43

Contém este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: R SENADOR MILLET, 210

Complemento

Bairro: MARANHAO NOVO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.306.596/0001-77

Inscrição Estadual.....: 126786704

Registro na junta.....: 21600174767 Data registro: 06/01/2021

Inscrição Municipal.....:



IMPERATRIZ, 31/12/2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
TITULAR
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente em 27/05/2022.



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 11:28 SOB N° 20220669830.
PROTOCOLO: 220669830 DE 26/05/2022. NIRE: 21600174767.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

R.M. DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 19.413.978/0001-03, com sede na Rua Alagoas nº1825, Bairro Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP.65.919-161, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.306.596/0001-77, situada na Rua Senador Millet nº210 bairro Maranhão Novo na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65.903-200, **forneceu gêneros alimentícios** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

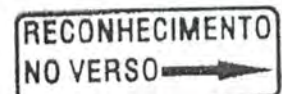


DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.
MACARRAO ESPAGUETE 500G	PCT	20
FEIJAO CARIOCA TIPO 1	KG	60
FLOCOS DE MILHO	KG	10
ACUCAR CRISTAL	PCT	30
LEITE EM PO	PCT	50
SUCO DE ACEROLA	UND	24
OLEO DE SOJA	UND	20
VINAGRE 500 ML	UND	12
MARGARINA 250G	UND	24
ARROZ TIPO 1	KG	30
COLORAU 100G	PCT	20
COXA E SOBRE COXA	KG	10
SAL REFINADO	KG	30
FECULA DE MANDIOCA	KG	10
BISCOITO CREAM CRACKER	UND	20
PREPARO LIQUIDO DE CAJU 500 ML	UND	12
MOLHO DE TOMATE 340G	UND	24
CARNE MOIDA	KG	10
BISCOITO DOCE	PCT	20
BISCOITO ROSQUINHA	PCT	20
ACHOCOLATADO EM PO	PCT	10
PREPARO LIQUIDO GOIABA 500 ML	UND	12
MILHO PARA CANJICA 500G	PCT	20

Imperatriz-MA, 17 de Maio de 2021

Ronnyvalme Milhomem da Silva

Ronnyvalme Milhomem da Silva
RG nº 0150980320000 - 2ª VIA SESP/MA
CPF nº 974.594.963-91
Proprietário



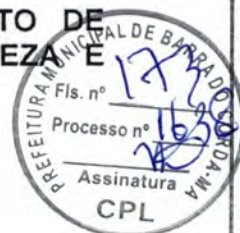


R. M. DA SILVA EIRELI – ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE.



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: R.M. DA SILVA EIRELI-ME com sede na Rua Alagoas nº1825 bairro Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-161 e no Cadastro Estadual sob o nº 124266886, Cnpj. 19.413.978/0001-03, neste ato representada pelo Sócio-administrador, sr. Ronnyvalme Milhomem da Silva . RG. 015098032000-0 CPF. 974.594.963-91.

CONTRATADA: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com sede na Rua Senador Millet nº210, bairro Maranhão Novo, Imperatriz-MA, CEP: 65903-200 e no Cadastro Estadual sob o nº 12.678.670-4, CNPJ. 40.306.596/0001-77, neste ato representada pela sra. Patrícia Almeida da Silva Milhomem, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 0189332520010 SSP/MA, e C.P.F. nº 603.186.093-71.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de Produtos de gêneros alimentícios, material de limpeza e materiais de expediente, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento dos seguintes produtos; gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente. pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, na quantia que a contratante necessitar .



R. M. DA SILVA EIRELI – ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886



DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. As mercadorias deverão ser entregues na Rua Seis de Dezembro nº08, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-120, estabelecimento da **CONTRATANTE**, no horário comercial.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** pela entrega do produto e de todos os documentos exigidos pela legislação.

Cláusula 4ª. Também se responsabilizará a **CONTRATANTE** em designar um funcionário para conferência do material, sendo facultado à **CONTRATADA** acompanhar este trabalho no local.

DA MULTA

Cláusula 5ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a (0,5)% do valor da cotação do produto na data do descumprimento.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço equivalente à cotação de mercado do produto na data da entrega, até 15 (quinze) dias após a mesma ter ocorrido.

Cláusula 7ª. O pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE**, ou por procurador por esta constituído, por meio de Pix ou através de conta bancária estipulada pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO



R. M. DA SILVA EIRELI – ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886



Cláusula 8ª. O presente contrato será rescindido caso a **CONTRATANTE** deixe de pagar a quantia de cada remessa dentro do prazo pactuado, ou deixe a **CONTRATADA** de entregar o produto na data pactuada sem nenhum esclarecimento, resguardado o direito às perdas e danos.

Cláusula 9ª. Pode também ser rescindido o contrato antes do prazo estabelecido caso haja comum acordo entre as partes, por escrito.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente contrato terá prazo de 1 (um) ano, iniciando-se no dia 20 de Abril de 2021 e terminando no dia 20 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período caso nenhuma das partes manifeste em contrário.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca da cidade de Imperatriz;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz-Ma, 20 de Abril de 2021.



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

Rony Valne milhomem de Lima

CONTRATANTE

R.M. DA SILVA EIRELI-ME



Patrícia Almeida da S. Milhomem

CONTRATADA

P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

TESTEMULNHA 1:

RG/CPF

Nurdilone Silva dos Reis
026.586.783-07

TESTEMULNHA 2:

RG/CPF

RECEBEMOS DE P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000002 SÉRIE 001
EMISSÃO: 14/05/2021 - DEST. / REM. R M DA SILVA EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.968,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 00000002 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2121 0540 3065 9600 0177 5500 1000 0000 0211 8085 0888 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI RUA SENADOR MILLET N.º 210 - MARANHÃO NOVO - CEP:65903-200 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)98201-6874			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		421210012111063 14/05/2021 18:08:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
126786704		40.306.596/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
R M DA SILVA EIRELI		19.413.978/0001-03		14/05/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA ALAGOAS 1825,		SANTA RITA		65919-161	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
IMPERATRIZ		(99)3525-4351		MA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	
				124266886	

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/05/2021	1.968,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.968,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.968,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
23		CX/FD		DIVERSAS		0		429,000		425,000			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
35	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	0102	5102	PCT	20,00	2,30	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	60,00	7,20	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	FLOCOS DE MILHO	11041900	0102	5102	KG	10,00	2,80	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ACUCAR CRISTAL	17011300	0102	5102	PCT	30,00	3,90	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	LEITE EM PÓ	04022110	0102	5102	PCT	50,00	4,80	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SUCO DE ACEROLA	21069090	0102	5102	UND	24,00	2,45	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OLEO DE SOJA	15079011	0102	5102	UND	20,00	7,25	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	VINAGRE 500 ML	22090000	0102	5102	UND	12,00	1,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	MARGARINA 250G	15171000	0102	5102	UND	24,00	1,90	0,00	45,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	ARROZ TIPO 1	10063011	0102	5102	KG	30,00	3,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	COLORAU 100G	21039021	0102	5102	PCT	20,00	0,65	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	COXA E SOBRE COXA	02071400	0102	5102	KG	10,00	9,80	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	SAL REFINADO	25010020	0102	5102	KG	30,00	0,65	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	FECULA DE MANDIOCA	11081400	0102	5102	KG	10,00	3,80	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	UND	20,00	3,12	0,00	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	PREPARO LIQUIDO DE CAJU 500 ML	21069090	0102	5102	UND	12,00	2,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	MOLHO DE TOMATE 340G	21032090	0102	5102	UND	24,00	1,20	0,00	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	10,00	9,80	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	BISCOITO DOCE	19053100	0102	5102	PCT	20,00	3,19	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	BISCOITO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PCT	20,00	3,90	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PCT	10,00	6,20	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	PREPARO LIQUIDO GOIABA 500 ML	21069090	0102	5102	UND	12,00	2,45	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	MILHO PARA CANJICA 500G	11031300	0102	5102	PCT	20,00	1,95	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO NUMERO: 4 VENDEDOR: LOJA FORMA PAGTO: AVISTA - DINHEIRO	

RECEBEMOS DE P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 14/05/2021 - DEST. / REM. R M DA SILVA EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.968,50		NF-e Nº 000000002 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI RUA SENADOR MILLET N.: 210 - MARANHAO NOVO - CEP:65903-200 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)98201-6874		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000002 FL. 2 /2 SÉRIE 001	
		 CHAVE DE ACESSO 2121 0540 3065 9600 0177 5500 1000 0000 0201 8085 0888 Processo nº 1538 Assinatura CPL	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210012111063 14/05/2021 18:08:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126786704	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.306.596/0001-77	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
24	CAFE TORRADO E MOÍDO	21011110	0102	5102	PCT	20,00	3,90	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



05/07/2022 16:33:39

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428458974-8

Situação: ATIVA

Razão social: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 40.306.596/0001-77

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 08/01/2021

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 08/01/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SENADOR MILLET	210	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ-MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	08/01/2021	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	08/01/2021	
	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	08/01/2021	
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	08/01/2021	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	08/01/2021	
	PEIXARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	08/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	08/01/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



Comprovante de Inscrição Municipal

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO		08/01/2021

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982016874
EMAIL	DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM

INSC. ESTADUAL: 12.678.670-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/02/2021
 RAZÃO SOCIAL: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO
 MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.306.596/0001-77 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600174767 CAPITAL SOCIAL: 220.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/01/2021 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 08/01/2021
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 300
 CORREIO ELETRÔNICO: DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65903-200
 ENDEREÇO RUA SENADOR MILLET NÚMERO: 210
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MARANHÃO NOVO
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3071-3063 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA SENADOR MILLET NÚMERO: 210
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MARANHÃO NOVO
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3071-3063 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
3	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
6	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
7	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
12	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
18	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
19	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
20	4722902	PEIXARIA
21	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
22	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
23	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
24	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
25	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
26	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60318609371
 DATA: 05/07/2022
 HORA: 16:41

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
28	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
29	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
30	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
31	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
32	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
33	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
34	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS



REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREB

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2202057696	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600174767	CNPJ 40.306.596/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/01/2021	Início de Atividade 06/01/2021	
Endereço Completo Rua SENADOR MILLET, Nº 210, MARANHÃO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-200				
Objeto 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS				
Capital R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)				
Titular				
Nome PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	CPF 603.186.093-71	Administrador S	Início do Mandato 06/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	CPF 603.186.093-71	Início do Mandato 06/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 27/05/2022	Número 20220671117	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2022, às 16:52:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XPL15ZV8**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/07/2022, às 15h09

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4j5dLzO**.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

1094/2022

Insc. Municipal
428458974

CNPJ
40.306.596/0001-77

Data da Constituição
08/01/2021

Nome/Razão Social
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data de Início
08/01/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SENADOR MILLET

Número
210

Complemento

Quadra

Bairro

MARANHAO NOVO

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

28/02/2023

OPYQ-XRGN

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 04/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/03/2022 10:40:45



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ANEXO - IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.306.596/0001-77, sediada. Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz - MA

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 87/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Imperatriz - Ma, 21 de Julho de 2022.

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

CNPJ: 40.306.596/0001-77
P. A. DA SILVA
R. Senador Millet, 210 - M. Novo
CEP 65.903-200
IMPERATRIZ - MARANHÃO

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.





P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ANEXO - V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.306.596/0001-77, sediada. Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz – MA

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz - Ma, 21 de Julho de 2022.

Patricia Almeida da S. Milhomem

Patricia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

CNPJ: 40.306.596/0001-77
P. A. DA SILVA
R. Senador Millet, 210 - M. Novo
CEP 65.903-200
IMPERATRIZ - MARANHÃO

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.

[Handwritten signatures]



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ANEXO - VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022



DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.306.596/0001-77, sediada. Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz – MA,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Imperatriz - Ma, 21 de Julho de 2022.

Patricia Almeida da S. Milhomem

Patricia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

CNPJ: 40.306.596/0001-77
P. A. DA SILVA
R. Senador Millet. 210 - M. Novo
CEP 65.903-200
IMPERATRIZ - MARANHÃO

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.

[Handwritten signature]



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



ANEXO - VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.306.596/0001-77, sediada. Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz – MA, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Imperatriz - Ma, 21 de Julho de 2022.

Patricia Almeida da S. Milhomem

Patricia Almeida da Silva Milhomem

Proprietária

RG nº 0189332520010 SSP/MA

CPF. nº 603.186.093-71

「CNPJ: 40.306.596/0001-77」
P. A. DA SILVA
R. Senador Millet, 210 - M. Novo
CEP 65.903-200
「IMPERATRIZ - MARANHÃO」

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



ANEXO - VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 87/2022, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.306.596/0001-77, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Imperatriz - Ma, 21 de Julho de 2022.

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

CNPJ: 40.306.596/0001-77
P. A. DA SILVA
R. Senador Millet, 210 - M. Novo
CEP 65.903-200
IMPERATRIZ - MARANHÃO

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



ANEXO - IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO

A empresa P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.306.596/0001-77, sediada.
Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz – MA,

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 87/2022, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Imperatriz - Ma, 21 de Julho de 2022.

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

CNPJ: 40.306.596/0001-77
P. A. DA SILVA
R. Senador Millet, 210 - M. Novo
CEP 65.903-200
IMPERATRIZ - MARANHÃO

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022
DATA DO PROCESSO: 21/07/2022 ÀS 14:00 HORAS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 87/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Nos preços propostos estão incluídos. Além de lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77 INS. EST. 12.678.670-4

ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA

CEP: 65.903-200

TELEFONE: (99) 98201-6874

E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com

OBJETO> Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3.

**RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.**



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	CPL
1	Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;	BUTUI	800	FA	R\$ 128,41	R\$	102.728,00
2	Feijão: tipo 1, tipo classe cariquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;	KICALDO	800	FA	R\$ 110,82	R\$	88.656,00
3	macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;	VILMA	800	FA	R\$ 48,07	R\$	38.456,00
4	Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;	NUTRIVITA	267	FA	R\$ 58,64	R\$	15.656,88
5	Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;	CCGL	160	FA	R\$ 342,20	R\$	54.752,00
6	Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;	MARILAN	334	CX	R\$ 140,72	R\$	47.000,48
7	Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	PILAO	400	FA	R\$ 211,60	R\$	84.640,00

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



8	Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades	ITAJA	267	FA	R\$ 121,86	R\$	
9	Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;	PESCADOR	300	CX	R\$ 236,71	R\$	71.013,00
10	Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.	BOM DE MESA	800	FA	R\$ 25,46	R\$	20.368,00
VALOR TOTAL						R\$	555.806,98

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CPF: 603.186.093-71

RG: 0189332520010 SSP/MA NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ATLÂNTICA Nº11, COND. MANSÕES PARIS, BAIRRO PQ. DAS MANSÕES-IMPERATRIZ-MA

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: B/BRASIL 001 AG.: 0554-1 C/C.: 96629-0

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 555.806,98 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

**RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.**



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entregar o objeto do contrato 10 (dez) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE JULHO DE 2022.

Patricia Almeida da S. Milhomem

Patricia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG n° 0189332520010 SSP/MA
CPF. n° 603.186.093-71

CNPJ: 40.306.596/0001-77
P. A. DA SILVA
R. Senador Millet, 210 - M. Novo
CEP 65.903-200
IMPERATRIZ - MARANHÃO

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), empresária, data de nascimento 20/07/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06541255240, expedida por detran/PA e CPF: nº 948.742.802-00, residente e domiciliada na cidade de Brejo Grande do Araguaia - PA, na RUA ANTONIO JOSE BARRETO, nº S/N, BREJO GRANDE ARAGUAIA, CEP: 68521-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº 103, LETRA B, TRES PODERES, Imperatriz - MA, CEP: 65903210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO:ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO:ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO,

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
 CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 19/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 18:00 SOB N° 21600176743.
PROTOCOLO: 210031964 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100398390. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.508.357/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL MARIO ANDREAZA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.903-210	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		TELEFONE (94) 9277-1433
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 16:30:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.508.357/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL MARIO ANDREAZA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.903-210	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9277-1433
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 16:30:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.508.357/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL MARIO ANDREAZA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.903-210	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (94) 9277-1433		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **16:30:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



VALERIA BATISTO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1385314370

ANTONIO CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. / UF
5770727 PC/PA

CPF
948.742.802-00

DATA REGISTRO
20/07/1994

PLACÃO
ANTONIO CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA
LAURISVANIA LEITE DE A LENCAR

REGISTRO
ACC
CIV. AGE
AS

REGISTRO
04562255240

USUÁRIO
61/10/2029

1ª REGISTRAÇÃO
29/12/2015

PROPRIEDADE PLASTIFICADA
1385314370

Janice Jhonas de Oliveira Ribeiro

DATA REGISTRO
18/01/2017

REGISTRO
5724036403
PA255512015

PARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:21 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **35C1.99DA.7CE3.E130**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025912/22

Data da

18/04/2022 16:09:16

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2022 21:05:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 066833/22

Data da

28/04/2022 12:00:43

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2022 20:50:15



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



23/05/2022 11:02:05
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 10224/2022
AUTENTICAÇÃO: LX8F-9ISW



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.508.357/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Razão Social: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B TRES PODERES

Inscrição: 428459269-2

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 21/01/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **22/07/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 23/05/2022.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.508.357/0001-08

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA 103 LETRA B / TRES PODERES /
IMPERATRIZ / MA / 65903-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201533239385768

Informação obtida em 04/07/2022 16:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Certidão nº: 9537338/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:28:31

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.508.357/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDI - 3242022
Código de validação: 446B3673D1

Número da guia: 22053601001251038.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.508.357/0001-08**, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 07 de junho de 2022.

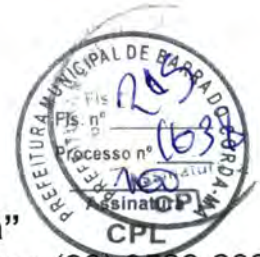
OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/06/2022 11:08 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 3242022 / Código: 446B3673D1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

 2

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 31

Número: 1 Página: 1

Contém este livro 30 páginas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 21/01/2021 a 31/12/2021.



Nome da Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103

Complemento: LETRA B

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.508.357/0001-08

Inscrição Estadual.....: 126810656

Registro na junta.....: 21600176743 Data registro: 21/01/2021

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

IMPERATRIZ, 21/01/2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	881.904,92D
ATIVO CIRCULANTE	881.904,92D
DISPONÍVEL	233.685,04D
CAIXA	8.746,35D
CAIXA GERAL	8.746,35D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	196.143,69D
BANCO DO BRASIL APLICACAO	196.143,69D
POUPANÇA E CAPITALIZAÇÃO	28.795,00D
POUPANÇA E CAPITALIZACAO BB	28.795,00D
CLIENTES	395.604,56D
DUPLICATAS A RECEBER	395.604,56D
CLIENTES DIVERSOS	395.604,56D
OUTROS CRÉDITOS	41.069,55D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	41.069,55D
ICMS A RECUPERAR	41.069,55D
ESTOQUE	211.545,77D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	211.545,77D
MERCADORIAS PARA REVENDA	211.545,77D
PASSIVO	881.904,92C
PASSIVO CIRCULANTE	186.225,47C
FORNECEDORES	169.286,24C
FORNECEDORES	169.286,24C
FORNECEDORES DIVERSOS	169.286,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.327,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.327,61C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.924,04C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.738,98C
PIS A RECOLHER	1.426,63C
COFINS A RECOLHER	6.237,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	611,62C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	413,57C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	413,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	198,05C
INSS A RECOLHER	162,29C
FGTS A RECOLHER	35,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	695.679,45C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	495.679,45C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	495.679,45C
LUCROS ACUMULADOS	695.679,45C
(-)LUCRO DISTRIBUIDO	200.000,00D



LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8561/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

C.N.P.J.: 40.508.357/0001-08

Insc. Junta Comercial: 21600176743 Data: 21/01/2021

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103, LETRA B, TRES PODERES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-210

Página: 0001

Número livro: 0001

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	
RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	2.310.662,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(174.834,95)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(127.371,13)
(-) COFINS	(39.011,38)
(-) PIS	(8.452,44)
CUSTOS PESSOAL	(1.332.807,97)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.332.807,97)
RECEITA LÍQUIDA	803.019,53
LUCRO BRUTO	803.019,53
DESPESAS OPERACIONAIS	(66.637,31)
DESPESAS GERAIS	(36.719,94)
FGTS	(35,76)
MANUTENÇÃO E REPARO	(36.409,83)
SEGUROS	(274,35)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(29.917,37)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(447,10)
INSS	(128,76)
TAXAS DIVERSAS	(29.132,96)
ENERGIA ELÉTRICA	(208,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	(895,61)
TARIFAS BANCARIAS	(130,61)
DESPESAS BANCARIAS	(765,00)
RESULTADO OPERACIONAL	735.486,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	735.486,61
PROVISÕES PARA IR E CSL	(39.807,16)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(16.781,51)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(23.025,65)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	695.679,45

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição: 40.508.357/0001-08

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103, LETRA B, TRES PODERES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-210

Período: 21/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600176743 Data: 21/01/2021

Página: 0001

Número livro: 0001

Página 3 de 4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Processo	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	881.904,92 + 0,00		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	186.225,47 + 0,00		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	881.904,92		4,74
	Passivo Circulante	186.225,47		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	881.904,92 - 211.545,77		3,60
	Passivo Circulante	186.225,47		
Índice de Solvência Geral	Ativo	881.904,92		4,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	186.225,47 + 0,00		



LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 09:27 SOB N° 20220669562.
PROTOCOLO: 220669562 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206780466. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 30 de 31

Número: 1 Página: 30

Contém este livro 30 páginas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 21/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI



Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103

Complemento: LETRA B

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.508.357/0001-08

Inscrição Estadual.....: 126810656

Registro na junta.....: 21600176743 Data registro: 21/01/2021

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 31/12/2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 10:10 SOB N° 20220669430.
PROTOCOLO: 220669430 DE 26/05/2022. NIRE: 21600176743.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206786066 em 27/05/2022, protocolo 220669430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600176743
CNPJ: 40508357000108
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 21/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Venho por este **atestamos**, para os devidos fins de direito que a empresa **L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andreaza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo **GENEROS ALIMENTICIOS**, (Arroz, Feijão, Flocão, Açúcar, Leite em pó, Suco de garrafa, suco em pó, Óleo de soja, Vinagre, Macarrão, Sal, Biscoitos, Molho de tomate, Café, Fécula, Ovos, Carnes, Frangos, Peitos e coxa de frangos, Margarina, Farinhas, etc.) tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

Imperatriz-MA, 14 de Maio de 2021.



BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF. 035.250.483-86 RG. 017075892001-5 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR02982756T04DBP6KUH000,
25/05/2021 10:10:32, Ato: 13.17.2, Parte(s):
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



~~Ronaldo Almeida Cordeiro~~
~~Tablete Substituto~~





Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 3582 - 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por este **atestamos**, para os devidos fins de direito que a empresa **L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andreaza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo **MATERIAL DE LIMPEZA**, (Sabão em barra, sabão em pó, detergente, vassoura, rodo, escovão, bom ar, espoja dupla face, lã de aço, limpa vidro, lustra móveis, desinfetante, sabonete líquido, inseticida, saco de lixo, água sanitária, pano de chão, esfregão, papel higiênico, papel toalha, álcool gel, álcool líquido, amaciante, pedra sanitária, etc.) tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

Imperatriz-MA, 14 de Maio de 2021.

BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Francisco Vinicius Batista Coelho

CPF. 035.250.483-86 RG. 017075892001-5 SSP/MA



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR0298279FD6UKTUH8BEA09,
25/05/2021 10:10:33, Ato: 13.17.2, Parte(s):
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

~~Rafael Almeida Cordeiro
Tabellão Substituto~~





BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 3582 - 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por este **atestamos**, para os devidos fins de direito que a empresa **L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, com sede na Rua Coronel Mario Andrezza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo **MATERIAS DE EXPEDIENTE**, (papel A4, grampeador, grampos, pastas, clips, almofadas, TNT, perfurador, fita adesivas, fita crepe, lápis, canetas, marca texto, pastas arquivo morto, cadernos, quadros, envelope, formulário, agenda, porta lápis, organizador de mesa, etc.) tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

Imperatriz-MA, 14 de Maio de 2021.

BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Francisco Vinicius Batista Coelho

CPF. 035.250.483-86 RG. 017075892001-5 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029827G0157823D20P2C40,
25/05/2021 10:10:32, Ato: 13.17.2, Parte(s):
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO,
Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



~~Ronaldo Almeida Cordeiro~~
~~Talento Sincritudo~~

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



CONTRATANTE: BATISTA E COELHO LTDA com sede na Rua Seis de Dezembro nº08, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-120 e no Cadastro Estadual sob o nº 122189108, Cnpj. 07.321.315/0001-80, neste ato representada pelo Sócio-administrador, sr. Francisco Vinicius Batista Coelho. RG. 035.250.483-86 CPF. 035.250.483-86.

CONTRATADA: L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com sede na Rua Coronel Mario Andrezza nº103, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, CEP: 65903-210 e no Cadastro Estadual sob o nº 126810656, CNPJ. 40.508.357/0001-08, neste ato representada pela sra. diretora Larissa Alencar de Oliveira ribeiro, brasileira, divorciada, empresária, Carteira de Identidade nº 5770727 PC/PA, e C.P.F. nº 948.742.802-00.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de Produtos de gêneros alimentícios, material de limpeza e materiais de expediente, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento dos seguintes produtos; gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente. pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, na quantia que a contratante necessitar

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. As mercadorias deverão ser entregues na Rua Seis de Dezembro nº08, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-120, estabelecimento da **CONTRATANTE**, no horário comercial.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** pela entrega do produto e de todos os documentos exigidos pela legislação.

Cláusula 4ª. Também se responsabilizará a **CONTRATANTE** em designar um funcionário para conferência do material, sendo facultado à **CONTRATADA** acompanhar este trabalho no local.

DA MULTA

Cláusula 5ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a (0,5)% do valor da cotação do produto na data do descumprimento.



DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço equivalente à cotação de mercado do produto na data da entrega, até 15 (quinze) dias após a mesma ter ocorrido.

Cláusula 7ª. O pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE**, ou por procurador por esta constituído, por meio de Pix ou através de conta bancária estipulada pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato será rescindido caso a **CONTRATANTE** deixe de pagar a quantia de cada remessa dentro do prazo pactuado, ou deixe a **CONTRATADA** de entregar o produto na data pactuada sem nenhum esclarecimento, resguardado o direito às perdas e danos.

Cláusula 9ª. Pode também ser rescindido o contrato antes do prazo estabelecido caso haja comum acordo entre as partes, por escrito.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente contrato terá prazo de 1 (um) ano, iniciando-se no dia 11 de Maio de 2021 e terminando no dia 11 de Maio de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período caso nenhuma das partes manifeste em contrário.

DO FORO



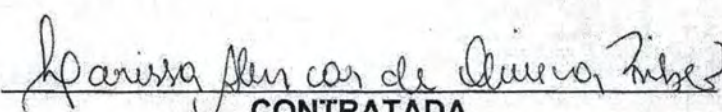
Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca da cidade de Imperatriz,

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz-Ma, 11 de Maio de 2021.



CONTRATANTE
BATISTA E COELHO LTDA



CONTRATADA
L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMULNHA 1: _____
RG/CPF _____

TESTEMULNHA 2: _____
RG/CPF _____



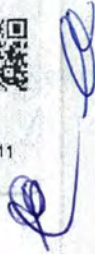
7 SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guilomar Rocha Pereira Magalhães Britencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Imperatriz, 14/09/2021 15:55:32 20230

Dou fé _____
Antonio Ginaldo de Silva Filho - Escrevente

Selo: RECFIRO20018YB9KNUKBZBEX893 - Ato: 13.17.4
Emol.:R\$16,31 FERC:R\$0,50 FADEP:R\$0,65 TEMP:R\$0,65 Total:R\$18,11
Consulte a validade deste selo em <https://seio.tjma.jus.br>





INSC. ESTADUAL: 12.681.065-6
RAZÃO SOCIAL: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/01/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.508.357/0001-08 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600176743 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/01/2021 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 21/01/2021
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 300
CORREIO ELETRÔNICO: SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65903-210
ENDEREÇO RUA CORONEL MARIO ANDREAZA NÚMERO: 103
COMPLEMENTO: LETRA B
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: TRES PODERES
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3071-3063 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA CORONEL MARIO ANDREAZA NÚMERO: 103
COMPLEMENTO: LETRA B
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: TRES PODERES
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3071-3063 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
7	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
8	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
10	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
11	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
12	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
13	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
14	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
15	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
18	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
19	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
20	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
21	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
23	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
24	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
25	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
26	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94874280200
DATA: 04/07/2022
HORA: 15:35



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
28	4722902	PEIXARIA
29	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
30	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
31	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
32	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
33	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
34	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
35	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
36	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
37	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
38	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
39	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
40	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
41	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
42	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
43	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
44	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
45	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
46	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
49	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



04/07/2022 15:32:25

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428459269-2

Situação: ATIVA

Razão social: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 21/01/2021

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 21/01/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA CORONEL MARIO ANDREAZA	103	TRES PODERES	IMPERATRIZ-MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



04/07/2022 15:32:25

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	21/01/2021	
	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS	1	21/01/2021	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	21/01/2021	
	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	21/01/2021	
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	21/01/2021	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	21/01/2021	
	PEIXARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	21/01/2021	
		1	21/01/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



04/07/2022 15:32:25

Comprovante de Inscrição Municipal

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 1 21/01/2021

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 1 21/01/2021

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9492771433
EMAIL	LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 40.508.357/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2022, às 17:04:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QJF4XNMWPU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA



DECLARAÇÃO
Nº 71/22

A Vigilância Sanitária Municipal declara, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.508.357/0001-08, localizada na Rua Coronel Mario Andreaza, 103 B, Três Poderes, nesta cidade, conforme apurado em fiscalização *in loco* realizada em 24 de janeiro de 2022, comprovou-se que a empresa solicitante que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral* (CNAE: 46.39-7-01), está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 25 de Janeiro de 2022.


Marcia Marly dos Santos Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária
MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.678-9



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001695
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/08/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 1512.1826.1826.1140





L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

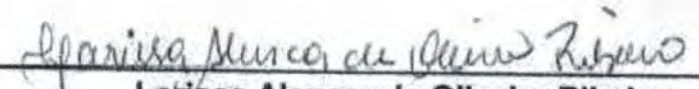
L.A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/ Nº 40.508.357/0001-08, sediada na Rua Coronel Mario Andreaza, nº 103, bairro Três Poderes Imperatriz - MA.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 87/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

IMPERATRIZ-MA 19 de Julho de 2022

┌CNPJ: 40.508.357/0001-08┐
Ins. Est. 12.681.065-6
L.A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza. 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
└IMPERATRIZ - MARANHÃO┘


Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária





L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

L.A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/ Nº 40.508.357/0001-08, sediada na Rua Coronel Mario Andreaza, nº 103, bairro Três Poderes Imperatriz - MA.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IMPERATRIZ-MA 19 de Julho de 2022

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L.A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103-B - TRES PODERES
CONTATO: (94) 99277-1433 - IMPERATRIZ-MA



L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
DECLARAÇÃO DE MENOR

L.A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/ Nº 40.508.357/0001-08, sediada na Rua Coronel Mario Andreaza, nº 103, bairro Três Poderes Imperatriz - MA..

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

IMPERATRIZ-MA 19 de Julho de 2022

┌CNPJ: 40.508.357/0001-08┐
Ins. Est. 12.681.065-6
L.A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
└IMPERATRIZ - MARANHÃO┘

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária



L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

L.A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/ Nº 40.508.357/0001-08, sediada na Rua Coronel Mario Andreaza, nº 103, bairro Três Poderes Imperatriz – MA

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

IMPERATRIZ-MA 19 de Julho de 2022

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L.A de Oliveira Com. e Serv. PIRFI
Rua Coronel M. Andreaza. 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária



L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa L.A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/ Nº 40.508.357/0001-08 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

IMPERATRIZ-MA 19 de Julho de 2022

┌CNPJ: 40.508.357/0001-08┐
Ins. Est. 12.681.065-6
L.A de Oliveira Com. e Serv. PIRFI I
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
└IMPERATRIZ - MARANHÃO┘

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária



L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

DECLARAÇÃO

L.A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/ Nº 40.508.357/0001-08, sediada na Rua Coronel Mario Andreaza, nº 103, bairro Três Poderes Imperatriz – MA

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2022, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

IMPERATRIZ-MA 19 de Julho de 2022

[CNPJ: 40.508.357/0001-08]
Ins. Est. 12.681.065-6
L A de Oliveira Com. e Serv. PIRF: I
Rua Coronel M. Andreaza. 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO]

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária



L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



DECLARAÇÃO VINCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA, NO CNPJ SOB O Nº 40.508.357/0001-08 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A Sr.ª LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5770727 PC/PA E CPF Nº 948.742.802-00, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022**, ISTRITURADA PELO **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA**, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO E INDERETO DA ADMISÃO MUNICIPAL.

DATA: 19/07/2022

LOCAL: IMPERATRIZ – MA

DECLARANTE: LARISSA ALENCA DE OLIVEIRA RIBEIRO

RG 5770727 PC/PA

CPF 948.742.802-00

┌ CNPJ: 40.508.357/0001-08 ─┐
┌ Ins. Est. 12.681.065-6 ─┐
┌ L.A. de Oliveira Com. e Serv. EIRELI ─┐
┌ Rua Coronel M. Andreaza, 103 ─┐
┌ Três Poderes - CEP 65.903-210 ─┐
┌ IMPERATRIZ - MARANHÃO ─┐

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103-B - TRES PODERES
CONTATO: (94) 99277-1433 - IMPERATRIZ-MA

LA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022
DATA DE ABERTURA: 21/07/2022 AS 13:00 hrs

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SEDE: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº103, Bairro TRES PODERES CEP Nº 65903-210 Imperatriz - MA

C.N.P.J: 40.508.357/0007-08 I. E.: 12.681.065-6

CONTATOS: (99)3071-3063 email: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00

DADOS BANCÁRIO: (TITULAR: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro):ag: 0554-1 c/c: 96.628-2 Banco do Brasil

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCAS	UNID	V. UNT	V TOTAL
1	Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;	800	ENGENHO	FA	41 128,	102.728,00
2	Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;	800	TIO JORGE	FA	82 110,	88.656,00



3	macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;	800	FORTALEZA	FA	,07	48	38.456,00
4	Farinha milho: Tipo 01, Tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado /macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;	267	NUTRIVIT A	FA	,64	58	15.656,88
5	Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;	160	CCGL	FA	342,20		54.752,00
6	Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;	334	MARILAN	CX	140,72		47.000,48
7	Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	400	MARATA	FA	211,60		84.640,00
8	Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades	267	ITAJA	FA	121,86		32.536,62



L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 12.581.065-6



9	Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;	300	GOMES DA COSTA	CX	236,71	71.013,00
10	Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.	800	GOLFINHO	FA	25,46	20.368,00
VALOR TOTAL						RS 555.806,98

QUIENTOS E SINQUENTA E SINCO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.

A EMPRESA : LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI DECLARA QUE:

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

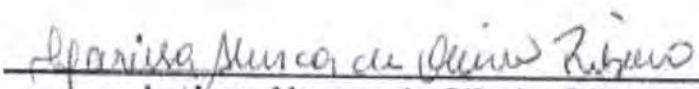
3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, DO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE. Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.581.065-6
L A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Imperatriz - Ma, 19 de Julho de 2022


Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/07/2022 10:55:39	CADASTRO DE PROPOSTA	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
20/07/2022 07:19:54	CADASTRO DE PROPOSTA	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
20/07/2022 07:23:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
20/07/2022 10:37:48	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCIANO V DOS SANTOS
20/07/2022 11:25:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCIANO V DOS SANTOS
20/07/2022 17:10:14	CADASTRO DE PROPOSTA	M&T DISTRIBUIDORA LTDA
21/07/2022 14:02:41	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE, SENHORES LICITANTES. VAMOS INICIAR A NOSSA SESSÃO
21/07/2022 14:02:55	MENSAGEM	PREGOEIRO OBSERVEM OS VALORES OFERTADOS E BOA SORTE A TODOS.
21/07/2022 14:06:20	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS AO LANCE, ARREDONDAR OS VALORES
21/07/2022 14:19:58	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos dar lance, senhores
21/07/2022 14:35:16	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES COMO NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO, VAMOS SUSPENDER A SESSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E POSTERIORMENTE REMARCAREMOS O RETORNO.
21/07/2022 14:35:35	MENSAGEM	PREGOEIRO ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO
25/07/2022 11:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia, senhores licitantes. Retornaremos amanhã, dia 26/07, às 11h:30min, para resultado da habilitação.
25/07/2022 11:16:48	MENSAGEM	PREGOEIRO ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE, ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO
25/07/2022 11:32:55	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia, senhores licitantes
26/07/2022 11:33:09	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos ao resultado da análise da documentação.
26/07/2022 11:34:11	MENSAGEM	PREGOEIRO Declaramos habilitada as empresas P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI e L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por atenderem todas as regras do edital.
26/07/2022 11:34:20	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos a fase de manifestação de recurso

LOTE 1 - ADJUDICADO

Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: BUTUI	Modelo: BUTUI
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo, Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 125,00	Valor Total: 100.000,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	059 40.306.596/0001-77	128,41	125,00	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	009 36.594.553/0001-92	125,64	125,64	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	091 42.033.602/0001-95	128,00	128,00	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	076 40.508.357/0001-08	128,41	128,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:03:07	DISPUTA			
21/07/2022 14:03:07	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)		128,41
21/07/2022 14:03:07	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 059)		128,41
21/07/2022 14:03:07	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 091)		128,00
21/07/2022 14:03:07	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)		125,64
21/07/2022 14:06:42	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 059)		125,83
21/07/2022 14:13:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI				
21/07/2022 14:13:07	HABILITAÇÃO			
21/07/2022 14:30:05	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 059: Senhor licitante vamos reduzir um pouco mais esse valor, arredondando os preços dos itens, que o senhor sagrou - se vencedor?				
21/07/2022 14:41:57	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 059)		125,00
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/07/2022 12:04:31	EM ADJUDICAÇÃO			
26/07/2022 13:19:10	ADJUDICADO			

LOTE 2 - ADJUDICADO

Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 108,59	Valor Total: 86.872,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	042 40.306.596/0001-77	110,82	108,59	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	074 38.594.553/0001-92	108,60	108,60	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	052 42.033.602/0001-95	110,80	110,80	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	029 40.508.357/0001-08	110,82	110,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:03:07	DISPUTA			
21/07/2022 14:03:07	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 029)		110,82
21/07/2022 14:03:07	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 042)		110,82
21/07/2022 14:03:07	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 052)		110,80
21/07/2022 14:03:07	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)		108,60
21/07/2022 14:07:37	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 042)		108,59
21/07/2022 14:13:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI				
21/07/2022 14:13:08	HABILITAÇÃO			
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/07/2022 12:04:31	EM ADJUDICAÇÃO			
26/07/2022 13:19:12	ADJUDICADO			

LOTE 3 - ADJUDICADO

macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: VILMA	Modelo: VILMA
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 47,10	Valor Total: 37.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	095 40.306.596/0001-77	48,07	47,10	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	045 38.594.553/0001-92	47,11	47,11	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	025 42.033.602/0001-95	48,00	48,00	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	087 40.508.357/0001-08	48,07	48,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:03:08	DISPUTA			
21/07/2022 14:03:08	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)		48,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/07/2022 14:03:08	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	48,07
21/07/2022 14:03:08	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	48,00
21/07/2022 14:03:08	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	47,11
21/07/2022 14:07:50	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	47,10
21/07/2022 14:13:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/07/2022 14:13:08	HABILITAÇÃO		
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/07/2022 12:04:31	EM ADJUDICAÇÃO		
26/07/2022 13:19:12	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO

Farinha miúdo: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: NUTRIVITA	Modelo: NUTRIVITA
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 57,46	Valor Total: 15.341,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	003	40.306.596/0001-77	58,64	57,46	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	060	38.594.553/0001-92	57,47	57,47	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	084	42.033.602/0001-95	58,60	58,60	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	052	40.508.357/0001-08	58,64	58,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO		
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/07/2022 14:03:08	DISPUTA		
21/07/2022 14:03:08	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	58,64
21/07/2022 14:03:08	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	58,64
21/07/2022 14:03:08	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 084)	58,60
21/07/2022 14:03:08	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	57,47
21/07/2022 14:08:19	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	57,46
21/07/2022 14:13:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/07/2022 14:13:08	HABILITAÇÃO		
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/07/2022 12:04:31	EM ADJUDICAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



26/07/2022 13:19:13 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO

Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 335,35	Valor Total: 53.656,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	029 40.306.596/0001-77	342,20	335,35	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	028 38.594.553/0001-92	335,36	335,36	Sim
3 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	079 40.508.357/0001-08	342,20	342,20	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	075 42.033.602/0001-95	360,00	360,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	MF
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO		
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/07/2022 14:03:08	DISPUTA		
21/07/2022 14:03:08	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 079)	342,20
21/07/2022 14:03:08	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	342,20
21/07/2022 14:03:08	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 075)	360,00
21/07/2022 14:03:08	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 028)	335,36
21/07/2022 14:08:39	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	335,35
21/07/2022 14:13:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI			
21/07/2022 14:13:08	HABILITAÇÃO		
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/07/2022 12:04:31	EM ADJUDICAÇÃO		
26/07/2022 13:19:13	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO

Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: CX Marca: MARILAN Modelo: MARILAN
Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;
Quantidade: 334 Valor Unit.: 134,00 Valor Total: 44.756,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	035	40.508.357/0001-08	140,72	134,00	Sim
2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	083	40.306.596/0001-77	140,72	134,91	Sim
3 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	002	38.504.553/0001-02	137,01	135,00	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	084	42.033.602/0001-95	140,00	140,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO				
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/07/2022 14:15:23	DISPUTA				
21/07/2022 14:15:23	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)		140,72	
21/07/2022 14:15:23	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 083)		140,72	
21/07/2022 14:15:23	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 084)		140,00	
21/07/2022 14:15:23	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)		137,01	
21/07/2022 14:16:44	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)		137,90	
21/07/2022 14:19:04	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 083)		138,50	
21/07/2022 14:21:25	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)		137,80	
21/07/2022 14:21:48	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)		137,79	
21/07/2022 14:21:58	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 083)		137,81	
21/07/2022 14:23:26	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)		137,78	
21/07/2022 14:23:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/07/2022 14:23:48	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)		137,75	
21/07/2022 14:24:23	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)		135,00	
21/07/2022 14:24:32	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)		134,90	
21/07/2022 14:25:02	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 083)		134,91	
21/07/2022 14:27:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				
21/07/2022 14:27:03	HABILITAÇÃO				
21/07/2022 14:30:17	MENSAGEM PREGOEIRO				
	PARA PARTICIPANTE 035: Senhor licitante vamos reduzir um pouco mais esse valor, arredondando os preços dos itens, que o senhor sagrou - se vencedor?				
21/07/2022 14:38:54	MENSAGEM	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE			
	Arredondo para 134,00				
21/07/2022 14:40:42	MENSAGEM PREGOEIRO				
	você podem arredondar na plataforma.				
21/07/2022 14:45:35	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)		134,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

26/07/2022 11:34:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/07/2022 12:04:31 EM ADJUDICAÇÃO

26/07/2022 13:19:13 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO

Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FA Marca: MARATA Modelo: MARATA
Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 202,90 Valor Total: 81.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	005 40.508.357/0001-08	211,60	202,00	Sim
2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	086 40.306.596/0001-77	211,60	202,92	Sim
3 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	085 38.594.553/0001-92	207,37	203,00	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	052 42.033.602/0001-95	211,00	211,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:00	PUBLICADO		
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/07/2022 14:15:24	DISPUTA		
21/07/2022 14:15:24	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	211,60
21/07/2022 14:15:24	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 052)	211,00
21/07/2022 14:15:24	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	207,37
21/07/2022 14:15:24	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	211,60
21/07/2022 14:16:59	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	207,36
21/07/2022 14:19:16	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	208,25
21/07/2022 14:21:55	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	207,35
21/07/2022 14:22:04	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	207,34
21/07/2022 14:23:34	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	207,30
21/07/2022 14:23:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/07/2022 14:23:55	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	207,25
21/07/2022 14:24:46	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	203,00
21/07/2022 14:24:53	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	202,90
21/07/2022 14:25:16	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	202,92
21/07/2022 14:27:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
21/07/2022 14:27:16	HABILITAÇÃO		
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



26/07/2022 12:04:32 EM ADJUDICAÇÃO

26/07/2022 13:19:14 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO

Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: ITAJA	Modelo: ITAJA
Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 116,30	Valor Total: 31.052,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	042	40.508.357/0001-08	121,86	116,30	Sim
2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	082	40.306.596/0001-77	121,86	116,32	Sim
3 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	070	38.594.553/0001-92	119,42	116,50	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	004	42.033.602/0001-95	121,80	121,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razao Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPCÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:15:24	DISPUTA			
21/07/2022 14:15:24	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		121,86
21/07/2022 14:15:24	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 004)		121,80
21/07/2022 14:15:24	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		119,42
21/07/2022 14:15:24	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		121,86
21/07/2022 14:17:17	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		119,41
21/07/2022 14:19:28	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		119,95
21/07/2022 14:22:15	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		119,40
21/07/2022 14:22:24	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		119,39
21/07/2022 14:24:37	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		117,00
21/07/2022 14:24:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
21/07/2022 14:24:45	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		116,90
21/07/2022 14:25:08	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)		116,50
21/07/2022 14:25:16	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		116,30
21/07/2022 14:25:25	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		116,32
21/07/2022 14:27:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
21/07/2022 14:27:25	HABILITAÇÃO			
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



26/07/2022 12:04:32 EM ADJUDICAÇÃO

26/07/2022 13:19:14 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO

Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: GOMES DA COSTA	Modelo: GOMES DA COSTA
Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 231,97		Valor Total: 69.591,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	007	40.508.357/0001-08	236,71	231,97	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	077	38.594.553/0001-92	231,98	231,98	Sim
3 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	068	40.306.596/0001-77	236,71	232,80	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	017	42.033.602/0001-95	280,00	280,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:15:24	DISPUTA			
21/07/2022 14:15:24	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)		236,71
21/07/2022 14:15:24	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 068)		236,71
21/07/2022 14:15:24	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 017)		280,00
21/07/2022 14:15:24	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077)		231,98
21/07/2022 14:17:31	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)		231,97
21/07/2022 14:20:02	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 068)		232,80
21/07/2022 14:25:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				
21/07/2022 14:25:24	HABILITAÇÃO			
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/07/2022 12:04:33	EM ADJUDICAÇÃO			
26/07/2022 13:19:14	ADJUDICADO			

LOTE 10 - ADJUDICADO

Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: GOLFINHO	Modelo: GOLFINHO
Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 24,94		Valor Total: 19.952,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	080	40.508.357/0001-08	25,46	24,94	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	046	38.594.553/0001-92	24,95	24,95	Sim
3 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	066	40.306.596/0001-77	25,46	25,32	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	036	42.033.602/0001-95	25,40	25,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/2022 11:52:09	PUBLICADO			
11/07/2022 13:00:00	RECEPCÃO DE PROPOSTAS			
21/07/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/07/2022 14:15:24	DISPUTA			
21/07/2022 14:15:24	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)		25,46
21/07/2022 14:15:24	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 066)		25,46
21/07/2022 14:15:24	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 036)		25,40
21/07/2022 14:15:24	LANCE	M&T DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)		24,95
21/07/2022 14:17:39	LANCE	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 080)		24,94
21/07/2022 14:20:23	LANCE	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 066)		25,32
21/07/2022 14:25:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
21/07/2022 14:25:24	HABILITAÇÃO			
26/07/2022 11:34:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/07/2022 12:04:33	EM ADJUDICAÇÃO			
07/2022 13:19:15	ADJUDICADO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Maria Edivania P. Silva

AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Mikaela O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

				TOTAL DO PROCESSO:	540.060,92
P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI				40.306.596/0001-77	293.549,82
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	125,00	Total: 100.000,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: BUTUI	Modelo: BUTUI		
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;					
Quantidade: 800		Valor Unit.: 125,00	Total Item: 100.000,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	108,59	Total: 86.872,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO		
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe cariquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;					
Quantidade: 800		Valor Unit.: 108,59	Total Item: 86.872,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 095	47,10	Total: 37.680,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: VILMA	Modelo: VILMA		
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;					
Quantidade: 800		Valor Unit.: 47,10	Total Item: 37.680,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 003	57,46	Total: 15.341,82	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: NUTRIVITA	Modelo: NUTRIVITA		
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;					
Quantidade: 267		Valor Unit.: 57,46	Total Item: 15.341,82		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 029	335,35	Total: 53.656,00	
Item: 1	Unidade: FA	Marca: CCGL	Modelo: CCGL		
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;					
Quantidade: 160		Valor Unit.: 335,35	Total Item: 53.656,00		
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				40.508.357/0001-08	246.511,10
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 035	134,00	Total: 44.756,00	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: MARILAN	Modelo: MARILAN		
Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Quantidade: 334 **Valor Unit.: 134,00** Total Item: 44.756,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 005 202,90 **Total: 81.160,00**

Item: 1 Unidade: FA Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 202,90** Total Item: 81.160,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 042 116,30 **Total: 31.052,10**

Item: 1 Unidade: FA Marca: ITAJA Modelo: ITAJA

Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades

Quantidade: 267 **Valor Unit.: 116,30** Total Item: 31.052,10

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 007 231,97 **Total: 69.591,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: GOMES DA COSTA Modelo: GOMES DA COSTA

Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 231,97** Total Item: 69.591,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 080 24,94 **Total: 19.952,00**

Item: 1 Unidade: FA Marca: GOLFINHO Modelo: GOLFINHO

Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 24,94** Total Item: 19.952,00


AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA


PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL


APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022
DATA DE ABERTURA: 21/07/2022 AS 13:00 hrs

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SEDE: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº103, Bairro TRES PODERES CEP Nº 65903-210 Imperatriz - MA

C.N.P.J: 40.508.357/0007-08 I. E.: 12.681.065-6

CONTATOS: (99)3071-3063 email: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00

DADOS BANCÁRIO: (TITULAR: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro):ag: 0554-1 c/c: 96.628-2 Banco do Brasil

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCAS	UNID	V UNT	V TOTAL
6	Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;	334	MARILAN	CX	134,00	44.756,00
7	Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	400	MARATA	FA	202,90	81.160,00





8	Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades	267	ITAJA	FA	116,30	31.052,10
9	Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;	300	GOMES DA COSTA	CX	231,97	69.591,00
10	Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.	800	GOLFINHO	FA	24,94	19.952,00
VALOR TOTAL						R\$ 246.511,10

DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUIENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS

A EMPRESA : LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI DECLARA QUE:

- 1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, DO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE. Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L. A. de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreazza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Imperatriz - Ma, 26 de Julho de 2022



Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária





P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2022
DATA DO PROCESSO: 21/07/2022 ÀS 14:00 HORAS



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 87/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Nos preços propostos estão incluídos. Além de lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77 INS. EST. 12.678.670-4

ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA

CEP: 65.903-200

TELEFONE: (99) 98201-6874

E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com

OBJETO> Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3.

**RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.**



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;	BUTUI	800	FA	R\$ 125,00	R\$ 100.000,00
2	Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;	KICALDO	800	FA	R\$ 108,59	R\$ 86.872,00
3	macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;	VILMA	800	FA	R\$ 47,10	R\$ 37.680,00
4	Farinha milho: Tipo 01, Tipo fiocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;	NUTRIVITA	267	FA	R\$ 57,46	R\$ 15.341,82
5	Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;	CCGL	160	FA	R\$ 335,35	R\$ 53.656,00
VALOR TOTAL						R\$ 293.549,82

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CPF: 603.186.093-71

RG: 0189332520010 SSP/MA NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ATLÂNTICA Nº11, COND. MANSÕES PARIS, BAIRRO PQ. DAS MANSÕES-
IMPERATRIZ-MA



DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: B/BRASIL 001 AG.: 0554-1 C/C.: 96629-0

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 293.549,82 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entregar o objeto do contrato 10 (dez) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.**



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIREF
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200



Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA, 26 DE JULHO DE 2022.

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG n° 0189332520010 SSP/MA
CPF. n° 603.186.093-71

「CNPJ: 40.306.596/0001-77」
P. A. DA SILVA
R. Senador Millet, 210 - M. Novo
CEP 65.903-200
「 IMPERATRIZ - MARANHÃO 」

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Memorando 146/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022, Processo Administrativo nº 1.638/2022, cujo objeto é, **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, para análise externa do pregão, após adjudicado, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 26 de julho de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.638/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES PREVISTAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL AÇÃO 219G – GND3. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.638/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal ação 219G – GND3**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.638/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para informar a cotação;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 555.806,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município

despesa;

- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária, feito por autoridade competente;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio – Portaria nº 256/2021;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno, com portaria de nomeação da Controladora acostada junto aos autos;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2022;
- Aviso de licitação com publicações em:
 - DOE 08/07/2022
 - DOU 07/07/2022
 - DOM 06/07/2022
- Propostas;
- Ata da sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação;
- Ata de sessão;
- Termo de adjudicação dando o objeto as empresas:
- P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.306.596/0001-77 – lotes 1 a 5 – R\$ 293.549,82 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
- L.A DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município



o nº 40.508.357/0001-08 – lotes 6 a 10 – R\$ 246.511,10 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e onze reais e dez centavos);

- Propostas readequadas.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **OPINO FAVORAVELMENTE** à homologação do feito, tendo em vista que o procedimento atendeu aos ditames legais.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 01 de agosto de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

		Valor ref. total: 555.806,98	Desconto médio: 2,82%	Total economizado: 15.746,06		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 102.728,00	Média lote (%): 2,66%		Econ. lote: 2.728,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;	800	128,41	125,00	2,66%	2.728,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 88.656,00	Média lote (%): 2,01%		Econ. lote: 1.784,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;	800	110,82	108,59	2,01%	1.784,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 38.456,00	Média lote (%): 2,02%		Econ. lote: 776,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;	800	48,07	47,10	2,02%	776,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 15.656,88	Média lote (%): 2,01%		Econ. lote: 315,06	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;	267	58,64	57,46	2,01%	315,06
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 54.752,00	Média lote (%): 2,00%		Econ. lote: 1.096,00	

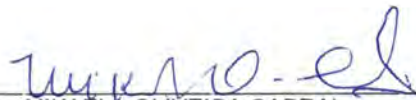


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;	160	342,20	335,35	2,00%	1.096,00
LOTE 6		Quantidade.: 1	Total lote: 47.000,48		Média lote (%): 4,78%	Econ. lote: 2.244,48
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;	334	140,72	134,00	4,78%	2.244,48
LOTE 7		Quantidade.: 1	Total lote: 34.640,00		Média lote (%): 4,11%	Econ. lote: 3.480,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	400	211,60	202,90	4,11%	3.480,00
LOTE 8		Quantidade.: 1	Total lote: 32.536,62		Média lote (%): 4,56%	Econ. lote: 1.484,52
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades	267	121,86	116,30	4,56%	1.484,52
LOTE 9		Quantidade.: 1	Total lote: 71.013,00		Média lote (%): 2,00%	Econ. lote: 1.422,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;	300	236,71	231,97	2,00%	1.422,00
LOTE 10		Quantidade.: 1	Total lote: 20.368,00		Média lote (%): 2,04%	Econ. lote: 416,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.	800	25,46	24,94	2,04%	416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Processo Administrativo Nº 1638/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

LOTE 1 - Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;

21/07/2022 14:03:07	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	128.41
21/07/2022 14:03:07	M&T DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	125.84
21/07/2022 14:03:07	LUCIANO V DOS SANTOS	VÁLIDO	128.00
21/07/2022 14:03:07	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	128.41
21/07/2022 14:06:42	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	125.83
21/07/2022 14:41:57	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	125.00

LOTE 2 - Feijão: tipo 1, tipo classe cariquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;

21/07/2022 14:03:07	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	110.82
21/07/2022 14:03:07	M&T DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	108.60
21/07/2022 14:03:07	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	110.82
21/07/2022 14:03:07	LUCIANO V DOS SANTOS	VÁLIDO	110.80
21/07/2022 14:07:37	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	108.59

LOTE 3 - macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;

21/07/2022 14:03:08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	48.07
21/07/2022 14:03:08	M&T DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	47.11
21/07/2022 14:03:08	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	48.07

21/07/2022 14:03:08	LUCIANO V DOS SANTOS	VÁLIDO	48.00
21/07/2022 14:07:50	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	47.10

LOTE 4 - Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto fisico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;

21/07/2022 14:03:08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	58.64
21/07/2022 14:03:08	M&T DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	57.47
21/07/2022 14:03:08	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	58.64
21/07/2022 14:03:08	LUCIANO V DOS SANTOS	VÁLIDO	58.60
21/07/2022 14:08:19	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	57.46

LOTE 5 - Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;

21/07/2022 14:03:08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	342.20
21/07/2022 14:03:08	M&T DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	335.36
21/07/2022 14:03:08	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	342.20
21/07/2022 14:03:08	LUCIANO V DOS SANTOS	VÁLIDO	360.00
21/07/2022 14:08:39	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	335.35

LOTE 6 - Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja

21/07/2022 14:15:23	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	140.72
21/07/2022 14:15:23	M&T DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	137.91
21/07/2022 14:15:23	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	VÁLIDO	140.72
21/07/2022 14:15:23	LUCIANO V DOS SANTOS	VÁLIDO	140.00
21/07/2022 14:16:44	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	137.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/07/2022 14:19:04 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 138.50	21/07/2022 14:24:46 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 203.00
21/07/2022 14:21:25 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 137.80	21/07/2022 14:24:53 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 202.90
21/07/2022 14:21:48 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 137.79	21/07/2022 14:25:16 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 202.92
21/07/2022 14:21:58 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 137.81	LOTE 8 - Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades
21/07/2022 14:23:26 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 137.78	21/07/2022 14:15:24 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 121.86
21/07/2022 14:23:48 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 137.75	21/07/2022 14:15:24 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 119.42
21/07/2022 14:24:23 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 135.00	21/07/2022 14:15:24 LUCIANO V DOS SANTOS VÁLIDO 121.80
21/07/2022 14:24:32 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 134.90	21/07/2022 14:15:24 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 121.66
21/07/2022 14:25:02 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 134.91	21/07/2022 14:17:17 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 119.41
21/07/2022 14:45:35 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 134.00	21/07/2022 14:19:28 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 119.95
LOTE 7 - Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.	21/07/2022 14:22:15 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 119.40
21/07/2022 14:15:24 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 207.37	21/07/2022 14:22:24 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 119.39
21/07/2022 14:15:24 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 211.60	21/07/2022 14:24:37 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 117.00
21/07/2022 14:15:24 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 211.60	21/07/2022 14:24:45 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 116.90
21/07/2022 14:15:24 LUCIANO V DOS SANTOS VÁLIDO 211.00	21/07/2022 14:25:08 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 116.50
21/07/2022 14:16:59 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 207.36	21/07/2022 14:25:16 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 116.30
21/07/2022 14:19:16 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 208.25	21/07/2022 14:25:25 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 116.32
21/07/2022 14:21:55 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 207.35	LOTE 9 - Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;
21/07/2022 14:22:04 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 207.34	21/07/2022 14:15:24 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 236.71
21/07/2022 14:23:34 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 207.30	21/07/2022 14:15:24 M&T DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO 231.98
21/07/2022 14:23:55 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 207.25	21/07/2022 14:15:24 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI VÁLIDO 236.71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

21/07/2022 14:15:24	LUCIANO V DOS SANTOS	
VÁLIDO		280.00
21/07/2022 14:17:31	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		231.97
21/07/2022 14:20:02	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	
VÁLIDO		232.80
LOTE 10 - Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.		
21/07/2022 14:15:24	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		25.46
21/07/2022 14:15:24	M&T DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		24.95
21/07/2022 14:15:24	LUCIANO V DOS SANTOS	
VÁLIDO		25.40
21/07/2022 14:15:24	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	
VÁLIDO		25.46
21/07/2022 14:17:39	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		24.94
21/07/2022 14:20:23	P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	
VÁLIDO		25.32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
Processo Administrativo Nº 1638/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/07/2022 11:52:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:05

Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: BUTUI	Modelo: BUTUI
Descrição: Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unif.: 125,00	Valor Total: 100.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	059 40.306.596/0001-77	128,41	125,00	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	009 38.594.553/0001-92	125,84	125,84	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	091 42.033.602/0001-95	128,00	128,00	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	076 40.508.357/0001-08	128,41	128,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:05

Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: KICALDO	Modelo: KICALDO
Descrição: Feijão: tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 109,59	Valor Total: 96.972,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	042 40.306.596/0001-77	110,82	108,59	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	074 38.594.553/0001-92	108,60	108,60	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	052 42.033.602/0001-95	110,80	110,80	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	029 40.508.357/0001-08	110,82	110,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:05

macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: VILMA	Modelo: VILMA
Descrição: macarrão: Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 47,10	Valor Total: 37.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	095	40.306.596/0001-77	48,07	47,10	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	045	38.594.553/0001-92	47,11	47,11	Sim
LUCIANO V DOS SANTOS	025	42.033.602/0001-95	48,00	48,00	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	087	40.508.357/0001-08	48,07	48,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:05

Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: NUTRIVITA	Modelo: NUTRIVITA
Descrição: Farinha milho: Tipo 01, Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 57,46	Valor Total: 15.341,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	003	40.306.596/0001-77	58,64	57,46	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	060	38.594.553/0001-92	57,47	57,47	Sim
3 LUCIANO V DOS SANTOS	084	42.033.602/0001-95	58,60	58,60	Sim
4 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	052	40.508.357/0001-08	58,64	58,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:05

Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: FA Marca: CCGL Modelo: CCGL
Descrição: Leite em pó: ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;
Quantidade: 160 Valor Unit.: 335,35 Valor Total: 53.656,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	029 40.306.596/0001-77	342,20	335,35	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	028 38.504.553/0001-92	335,35	335,35	Sim
3 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	079 40.508.357/0001-08	342,20	342,20	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	075 42.033.602/0001-95	360,00	360,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:05

Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MARILAN Modelo: MARILAN
Descrição: Biscoito doce: Apresentação redondo, classificação doce, pacote com 400 gramas; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos. Caixa com 24 unidades;
Quantidade: 334 Valor Unit.: 134,00 Valor Total: 44.756,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	035 40.508.357/0001-08	140,72	134,00	Sim
2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	083 40.306.596/0001-77	140,72	134,91	Sim
3 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	002 38.594.553/0001-92	137,91	135,00	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	084 42.033.602/0001-95	140,00	140,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:05

Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FA Marca: MARATA Modelo: MARATA
Descrição: Café: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Fardo com 20 unidades.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 202,90 Valor Total: 81.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	005 40.508.357/0001-08	211,60	202,90	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	086	40.306.596/0001-77	211,60	202,92	Sim
3 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	085	38.594.553/0001-92	207,37	203,00	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	052	42.033.602/0001-95	211,00	211,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:06

Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FA	Marca: ITAJA	Modelo: ITAJA
Descrição: Açúcar cristal: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Fardo com 30 unidades			
Quantidade: 267	Valor Unit.: 116,30	Valor Total: 31.052,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	042	40.508.357/0001-08	121,86	116,30	Sim
2 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	082	40.306.596/0001-77	121,86	116,32	Sim
3 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	070	38.594.553/0001-92	119,42	116,50	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	004	42.033.602/0001-95	121,80	121,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:06

Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: GOMES DA COSTA	Modelo: GOMES DA COSTA
Descrição: Sardinha: Em conservar 125g. Caixa com 54 unidades;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 231,97	Valor Total: 69.591,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	007	40.508.357/0001-08	236,71	231,97	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	077	38.594.553/0001-92	231,98	231,98	Sim
3 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	068	40.306.596/0001-77	236,71	232,80	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	017	42.033.602/0001-95	280,00	280,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



LOTE 10 - HOMOLOGADO - 02/08/2022 11:32:06
Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FA Marca: GOLFINHO Modelo: GOLFINHO
Descrição: Sal: Tipo 1, prazo de validade de 12 meses. Fardo com 10 unidades.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 24,94 Valor Total: 19.952,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	080	40.508.357/0001-08	25,46	24,94	Sim
2 M&T DISTRIBUIDORA LTDA	046	38.594.553/0001-92	24,95	24,95	Sim
3 P.A DASILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	066	40.306.596/0001-77	25,46	25,32	Sim
4 LUCIANO V DOS SANTOS	036	42.033.602/0001-95	25,40	25,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA